

EDITAL FP/SUBGGC Nº 47, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS EM UNIDADES E ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A SUBSECRETÁRIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista a autorização constante do processo SMS-PRO-2022/04664 e, em conformidade com o disposto na Portaria CVL/SUBSC Nº 33, de 14 de janeiro de 2020, torna público que fará realizar a Prova de Seleção para Concessão de Bolsas de Estágio não Obrigatório no ano de 2023, a estudantes universitários, matriculados em Instituições de Ensino com convênios de graduação firmados com o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, de acordo com a Lei Federal n.º 11.788/2008.

I – DOS CURSOS

1. Os cursos que integram este processo seletivo são os citados no Título II deste Edital, cujos períodos deverão ser obedecidos e para os quais haja, no projeto pedagógico, previsão de carga horária para estágio não obrigatório.

2. Caberá aos estudantes universitários interessados em participar deste Processo Seletivo verificar junto à sua Instituição de Ensino:

2.1 a situação do Convênio com o Município do Rio de Janeiro;

2.2 se há previsão de estágio não obrigatório no Projeto Pedagógico do seu curso de graduação para o período no qual estará cursando no 1º semestre de 2023.

Observação: As Instituições cujo convênio esteja em renovação devem cumprir todas as exigências até a data de lotação, caso contrário, o candidato aprovado não poderá ser lotado, perdendo o direito à vaga para o estágio.

II – DOS PERÍODOS DOS CURSOS

1. O estudante universitário deverá estar cursando, no 1º semestre de 2023, os períodos discriminados nos quadros a seguir:

COMUNICAÇÃO SOCIAL

CURSO/PROGRAMA	DURAÇÃO DO CURSO	PERÍODO
Jornalismo	8 períodos	do 4º ao 7º
Comunicação Visual	8 períodos	do 4º ao 7º
Design Gráfico	8 períodos	do 4º ao 7º
Publicidade com foco em Direção de Arte	8 períodos	do 4º ao 7º
Publicidade com foco em redação publicitária	8 períodos	do 4º ao 7º
Relações Públicas	8 períodos	do 4º ao 7º

GESTÃO

CURSO/PROGRAMA	DURAÇÃO DO CURSO	PERÍODO
Administração	8 períodos	do 4º ao 7º
Administração Pública	8 períodos	do 4º ao 7º
Ciências Contábeis	8 períodos	do 4º ao 7º
Direito	10 períodos	do 4º ao 9º
Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos	4 períodos	2º e 3º

VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOOSES

CURSO/PROGRAMA	DURAÇÃO DO CURSO	PERÍODO
Farmácia (Vigilância Sanitária)	7 períodos	do 4º ao 6º
	8 períodos	do 5º ao 7º
	9 períodos	do 6º ao 8º
	10 períodos	do 7º ao 9º
Medicina Veterinária (Laboratório, Vigilância Sanitária e Zoonoses)	9 períodos	do 6º ao 8º
	10 períodos	do 7º ao 9º
Nutrição (Vigilância Sanitária)	8 períodos	6º e 7º
	9 períodos	7º e 8º
	10 períodos	8º e 9º

ATENÇÃO PRIMÁRIA

CURSO/PROGRAMA	DURAÇÃO DO CURSO	PERÍODO
Educação Física	8 períodos	7º
	9 períodos	7º e 8º
	10 períodos	do 7º ao 9º
Enfermagem	8 períodos	do 5º ao 7º
	9 períodos	do 6º ao 8º
	10 períodos	do 7º ao 9º
Farmácia	7 períodos	do 4º ao 6º
	8 períodos	do 5º ao 7º

	9 períodos	do 6º ao 8º
	10 períodos	do 7º ao 9º
Fisioterapia	8 períodos	6º e 7º
	9 períodos	do 6º ao 8º
	10 períodos	do 7º ao 9º
Fonoaudiologia	8 períodos	do 5º ao 7º
	9 períodos	do 6º ao 8º
Medicina	12 períodos	do 7º ao 11º
Nutrição	8 períodos	6º e 7º
	9 períodos	7º e 8º
	10 períodos	8º e 9º
Odontologia	8 períodos	6º e 7º
	9 períodos	7º e 8º
	10 períodos	8º e 9º
Psicologia	10 períodos	do 7º ao 9º
Saúde Coletiva	8 períodos	do 3º ao 7º
Serviço Social	8 períodos	do 5º ao 7º
	9 períodos	do 6º ao 8º
	10 períodos	do 7º ao 9º
Terapia Ocupacional	8 períodos	6º e 7º

ATENÇÃO HOSPITALAR

CURSO/PROGRAMA	DURAÇÃO DO CURSO	PERÍODO
Biomedicina	8 períodos	6º e 7º
	9 períodos	7º e 8º
	10 períodos	8º e 9º
Ciências Biológicas	8 períodos	6º e 7º
	9 períodos	7º e 8º
	10 períodos	8º e 9º
Enfermagem (Atenção Hospitalar)	8 períodos	do 5º ao 7º
	9 períodos	do 6º ao 8º
	10 períodos	do 7º ao 9º
Enfermagem (Obstétrica)	8 períodos	6º e 7º
	9 períodos	7º e 8º
	10 períodos	8º e 9º
Farmácia	7 períodos	do 4º ao 6º
	8 períodos	do 5º ao 7º
	9 períodos	do 6º ao 8º
	10 períodos	do 7º ao 9º
Fisioterapia	8 períodos	6º e 7º
	9 períodos	do 6º ao 8º
	10 períodos	do 7º ao 9º

Fonoaudiologia	8 períodos	do 5º ao 7º
	9 períodos	do 6º ao 8º
Medicina (CTI)	12 períodos	9º e 10º
Medicina (Emergência)	12 períodos	7º e 8º
Medicina (Obstetrícia)	12 períodos	8º e 9º
Nutrição	8 períodos	6º e 7º
	9 períodos	7º e 8º
	10 períodos	8º e 9º
Odontologia (Urgência e Emergência)	8 períodos	6º e 7º
	9 períodos	7º e 8º
	10 períodos	8º e 9º
Psicologia	10 períodos	do 7º ao 9º
Saúde coletiva	8 períodos	do 3º ao 7º
Serviço Social	8 períodos	do 5º ao 7º
	9 períodos	do 6º ao 8º
	10 períodos	do 7º ao 9º
Terapia Ocupacional	8 períodos	6º e 7º

SAÚDE MENTAL

CURSO/PROGRAMA	DURAÇÃO DO CURSO	PERÍODO
Arquivologia	8 períodos	do 4º ao 7º
Biblioteconomia	8 períodos	do 4º ao 7º
História	8 períodos	do 4º ao 7º
Museologia	8 períodos	do 4º ao 7º
Educação Física	8 períodos	do 4º ao 7º
	9 períodos	do 4º ao 8º
	10 períodos	do 4º ao 9º
Enfermagem	8 períodos	do 4º ao 7º
	9 períodos	do 4º ao 8º
	10 períodos	do 4º ao 9º
Farmácia	7 períodos	do 4º ao 6º
	8 períodos	do 4º ao 7º
	9 períodos	do 4º ao 8º
	10 períodos	do 4º ao 9º
Fonoaudiologia	8 períodos	do 4º ao 7º
	9 períodos	do 4º ao 8º
Medicina	12 períodos	7º e 8º
Nutrição	8 períodos	do 4º ao 7º
	9 períodos	do 4º ao 8º
	10 períodos	do 4º ao 9º
Odontologia	8 períodos	do 4º ao 7º
	9 períodos	do 4º ao 8º

	10 períodos	do 4º ao 9º
Psicologia	10 períodos	do 4º ao 9º
Terapia Ocupacional	8 períodos	do 4º ao 7º

OBSERVAÇÃO:

- Os cursos da área de Saúde Mental que tiverem um nº total de períodos diferentes dos aqui citados seguirão o seguinte critério: considerar a partir do 4º período, excetuando o período de conclusão do curso.

- Os cursos das demais áreas que tiverem um nº total de períodos diferentes dos aqui citados seguirão o seguinte critério: considerar os 3 (três) últimos períodos, excetuando o período de conclusão do curso.

- Atentar para os períodos exigidos. O não cumprimento acarretará ao candidato a perda do direito à vaga para o estágio.

III - DAS VAGAS E DA CARGA HORÁRIA SEMANAL

COMUNICAÇÃO SOCIAL

Curso/Programa	Carga Horária Semanal	VAGAS*	
		R	PCD
Jornalismo	30h ou 20h	2	-
Relações Públicas e Publicidade com foco em redação publicitária		2	-
Design Gráfico, Comunicação Visual e Publicidade com foco em Direção de Arte		2	-
TOTAL		6	-

GESTÃO

Curso/Programa	Carga Horária Semanal	VAGAS*	
		R	PCD
Administração	30h ou 20h	11	1
Administração Pública		11	1
Ciências Contábeis		6	-
Direito		4	-
Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos		11	1
TOTAL		43	3

VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E CONTROLE DE ZONÓSES

CURSO/PROGRAMA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS*	
		R	PCD
Farmácia (Vigilância Sanitária)	12h	2	-
Medicina Veterinária (Laboratório)		2	-
Medicina Veterinária (Vigilância Sanitária)		2	-
Medicina Veterinária (Zoonoses)		2	-
Nutrição (Vigilância Sanitária)		2	-
TOTAL		10	-

ATENÇÃO PRIMÁRIA

CURSO/PROGRAMA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS*	
		R	PCD
Medicina	12h ou 10h	186	18
Educação Física	12h	8	-
Enfermagem		60	6
Farmácia		8	-
Fisioterapia		8	-
Fonoaudiologia		6	-
Nutrição		8	-
Odontologia		52	5
Psicologia		6	-
Saúde Coletiva		4	-
Serviço Social		5	-
Terapia Ocupacional		3	-
TOTAL			354

ATENÇÃO HOSPITALAR

Curso/Programa	Carga Horária Semanal	Vagas*	
		R	PCD
Medicina (Emergência)	12h ou 10h	127	12
Medicina (CTI)		33	3
Medicina (Obstetrícia)		10	1
Biomedicina	12h	3	-
Ciências Biológicas		3	-
Enfermagem (Atenção Hospitalar)		19	1
Enfermagem (Obstétrica)		11	1
Farmácia		8	-
Fisioterapia		11	1
Fonoaudiologia		6	-

Nutrição	11	1
Odontologia (Urgência e Emergência)	42	4
Psicologia	6	-
Saúde Coletiva	4	-
Serviço Social	5	-
Terapia Ocupacional	4	-
TOTAL	303	24

SAÚDE MENTAL

Curso/Programa	Carga Horária Semanal	VAGAS*	
		R	PCD
Arquivologia	30h ou 20h	2	-
Biblioteconomia		1	-
História		1	-
Museologia		2	-
Educação Física	12h	2	-
Enfermagem		5	-
Farmácia		2	-
Fonoaudiologia		2	-
Medicina		5	-
Nutrição		1	-
Odontologia		1	-
Psicologia		15	1
Terapia Ocupacional		8	-
TOTAL			47

Legenda: * R = Vagas Regulares

* PCD = Vagas para Pessoa com Deficiência

1. As vagas reservadas a pessoas com deficiência, caso não preenchidas, serão revertidas para o quadro de vagas regulares;

2. As vagas não preenchidas por falta de candidatos aprovados em uma das opções dos programas de Medicina (Emergência, CTI, Obstetrícia e Atenção Primária) serão disponibilizadas aos demais candidatos aprovados mediante a emissão e publicação de listagem geral dos candidatos excedentes de todos os programas de Medicina (Emergência, CTI, Obstetrícia e Atenção Primária), respeitando-se os critérios dos períodos que o aluno deverá estar cursando no 1º semestre de 2023 e da maior pontuação;

3. As vagas não preenchidas por falta de candidatos aprovados em uma das opções dos programas de Enfermagem (Atenção Hospitalar, Atenção Primária e Obstétrica) serão disponibilizadas aos demais candidatos aprovados mediante a emissão e publicação de listagem geral dos candidatos excedentes de todos os programas de Enfermagem (Atenção Hospitalar, Atenção Primária e

Obstétrica), respeitando-se os critérios dos períodos que o aluno deverá estar cursando no 1º semestre de 2023 e da maior pontuação;

4. As vagas não preenchidas por falta de candidatos aprovados em uma das opções dos programas de Farmácia (Atenção Primária, Atenção Hospitalar e Vigilância Sanitária) serão disponibilizadas aos demais candidatos aprovados mediante a emissão e publicação de listagem geral dos candidatos excedentes de todos os programas de Farmácia (Atenção Primária, Atenção Hospitalar e Vigilância Sanitária), respeitando-se o critério da maior pontuação;

5. As vagas não preenchidas por falta de candidatos aprovados em uma das opções dos programas de Fisioterapia (Atenção Primária e Atenção Hospitalar) serão disponibilizadas aos demais candidatos aprovados mediante a emissão e publicação de listagem geral dos candidatos excedentes de todos os programas de Fisioterapia (Atenção Primária e Atenção Hospitalar), respeitando-se o critério da maior pontuação;

6. As vagas não preenchidas por falta de candidatos aprovados em uma das opções dos programas de Fonoaudiologia (Atenção Primária e Atenção Hospitalar) serão disponibilizadas aos demais candidatos aprovados mediante a emissão e publicação de listagem geral dos candidatos excedentes de todos os programas de Fonoaudiologia (Atenção Primária e Atenção Hospitalar), respeitando-se o critério da maior pontuação;

7. As vagas não preenchidas por falta de candidatos aprovados em uma das opções dos programas de Medicina Veterinária (Laboratório, Vigilância Sanitária e Zoonoses) serão disponibilizadas aos demais candidatos aprovados mediante a emissão e publicação de listagem geral dos candidatos excedentes de todos os programas de Medicina Veterinária (Laboratório, Vigilância Sanitária e Zoonoses), respeitando-se o critério da maior pontuação;

8. As vagas não preenchidas por falta de candidatos aprovados em uma das opções dos programas de Nutrição (Atenção Primária, Atenção Hospitalar e Vigilância Sanitária) serão disponibilizadas aos demais candidatos aprovados mediante a emissão e publicação de listagem geral dos candidatos excedentes de todos os programas de Nutrição (Atenção Primária, Atenção Hospitalar e Vigilância Sanitária) respeitando-se o critério da maior pontuação;

9. As vagas não preenchidas por falta de candidatos aprovados em uma das opções dos programas de Odontologia (Atenção Primária e Urgência e Emergência) serão disponibilizadas aos demais candidatos aprovados mediante a emissão e publicação de listagem geral dos candidatos excedentes de todos os programas de Odontologia (Atenção Primária e Urgência e Emergência), respeitando-se o critério da maior pontuação;

10. As vagas não preenchidas por falta de candidatos aprovados em uma das opções dos programas de Psicologia (Atenção Primária e Atenção Hospitalar) serão disponibilizadas aos demais candidatos aprovados mediante a emissão e publicação de listagem geral dos candidatos excedentes de todos os programas de Psicologia (Atenção Primária e Atenção Hospitalar), respeitando-se o critério da maior pontuação;

11. As vagas não preenchidas por falta de candidatos aprovados em uma das opções dos programas de Serviço Social (Atenção Primária e Atenção Hospitalar) serão disponibilizadas aos demais candidatos aprovados mediante a emissão e publicação de listagem geral dos candidatos excedentes de todos os programas de Serviço Social (Atenção Primária e Atenção Hospitalar), respeitando-se o critério da maior pontuação;

12. As vagas não preenchidas por falta de candidatos aprovados em uma das opções dos programas de Saúde Coletiva (Atenção Primária e Atenção Hospitalar) serão disponibilizadas aos demais candidatos aprovados mediante a emissão e publicação de listagem geral dos candidatos excedentes de todos os programas de Saúde Coletiva (Atenção Primária e Atenção Hospitalar), respeitando-se o critério da maior pontuação;

13. As vagas não preenchidas por falta de candidatos aprovados em uma das opções dos programas de Saúde Mental (Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Terapia Ocupacional) serão disponibilizadas aos demais candidatos aprovados mediante a emissão e publicação de listagem geral dos candidatos excedentes de todos os programas de Saúde Mental (Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Terapia Ocupacional), respeitando-se o critério da maior pontuação;

14. As vagas não preenchidas por falta de candidatos aprovados em uma das opções dos programas de Saúde Mental (Arquivologia, Biblioteconomia, História e Museologia) serão disponibilizadas aos demais candidatos aprovados mediante a emissão e publicação de listagem geral dos candidatos excedentes de todos os programas de Saúde Mental (Arquivologia, Biblioteconomia, História e Museologia), respeitando-se o critério da maior pontuação;

15. Os candidatos que estiverem no internato ou ingressarem no mesmo ao longo do período de estágio cumprirão carga horária de 10 horas semanais.

IV - DO ESTÁGIO

1. O estágio terá a duração de 10 (dez) meses, devendo o candidato estar matriculado e cursando um dos períodos propostos para o início do Programa no 1º semestre de 2023, constantes dos quadros no Título II.

1.1 Em conformidade com o art. 13 da Lei Federal n.º 11.788/2008, o período de recesso será de 25 (vinte e cinco) dias, de 07/12/2023 a 31/12/2023;

1.2 As atividades do estagiário deverão ser acompanhadas, durante todo o período do estágio, pelo preceptor vinculado ao local de lotação em consonância com as orientações da S/SUBG/CGP/CDP – Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas (Nível Central).

1.3 O desligamento do estagiário ocorrerá nas situações previstas no Decreto Rio nº 45.582/2018, na Portaria CVL/SUBSC n.º 21/2019 e/ou no Termo Compromisso de Estágio.

2. Conforme Decreto Rio n.º 45.582/2018, o valor da bolsa/auxílio transporte será de:

Nível	Carga Horária	Bolsa-Auxílio	Auxílio-Transporte*	Total Geral
Superior	10h/semana	R\$ 282,63	R\$ 178,20	R\$ 460,83
	12h/semana	R\$ 339,16	R\$ 178,20	R\$ 517,36
	20h/semana	R\$ 443,34	R\$ 178,20	R\$ 621,54
	30h/semana	R\$ 665,01	R\$ 178,20	R\$ 843,21

*Auxílio-transporte: No valor de 02 (duas) tarifas modais para os trajetos de ida e volta, conforme dias úteis do mês de referência. Tarifa Modal estabelecida por Decreto para todo Município.

2.1 O valor da bolsa sofrerá desconto proporcional ao número de faltas não justificadas;

2.2 Em caso de faltas frequentes não justificadas, cujo somatório seja superior a 50% (cinquenta por cento) da carga horária mensal, o estagiário será desligado do programa de estágio;

2.3 O Centro de Estudo da Unidade ou do Órgão emitirá certificado de conclusão do estágio não obrigatório somente para aqueles estagiários que obtiverem cumulativamente o cumprimento de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) da carga horária total, avaliação de desempenho igual ou superior a 7 (sete) e confecção de Trabalho de Conclusão de Estágio (TCE) aprovado pelo supervisor do estágio e/ou pela Banca de Avaliadores.

2.3.1 O Trabalho de Conclusão de Estágio (TCE) deverá ser entregue no prazo estabelecido pela S/SUBG/CGP/CDP/GDTA no início do estágio.

3. Das Atribuições Gerais do Acadêmico Bolsista

a) Obedecer às normas estabelecidas na Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008 e da Unidade de Saúde ou do Órgão onde estiver lotado;

b) Cumprir a carga horária integral específica de cada programa de estágio, respeitando o limite de 6 horas diárias;

b.1) Os acadêmicos bolsistas das opções de graduação de Medicina poderão cumprir sua carga horária diária até o limite de 12 horas, conforme Resolução CNE Nº 03/2014 que institui diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em Medicina.

c) Participar, quando demandado, de atividades de educação permanente/educação continuada;

d) Participar de atividades de interesse e de campanhas de vacinação da Secretaria Municipal de Saúde, mesmo em dias que não coincidam com o seu turno de estágio, inclusive finais de semana e feriados, desde que não ultrapassem a carga horária semanal;

e) Elaborar Trabalho de Conclusão de Estágio (TCE) nos moldes estabelecidos pela S/SUBG/CGP/CDP/GDTA - Gerência de Desenvolvimento Técnico Acadêmico (Nível Central) no início do estágio, o qual deverá seguir um dos modelos e as normativas disponibilizados no site <http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeConteudo?id=2502071>;

f) Realizar, sempre que demandado, a avaliação on-line do estágio, atualização dos seus dados cadastrais fornecidos no momento da inscrição no processo seletivo e qualquer outra solicitação da S/SUBG/CGP/CDP/GDTA - Gerência de Desenvolvimento Técnico Acadêmico (Nível Central) que tenha pertinência com as atividades do Projeto.

4. Das Atribuições Específicas do Acadêmico Bolsista

4.1 Educação Física (Atenção Primária)

No campo teórico:

- Refletir acerca das políticas públicas implementadas nas Unidades de Saúde voltadas para a saúde e à promoção da saúde e sua aplicabilidade nos serviços de saúde pública no contexto da coordenação do cuidado implementadas nas Unidades de Saúde;

- Desenvolver conhecimento sobre os Atributos da Atenção Primária à Saúde e sua correlação com a prática profissional da Educação Física.

No campo da gestão e organização do cuidado em saúde:

- Conhecer sobre a organização do processo de trabalho da promoção da atividade física na saúde pública e o Protocolo do Programa Academia Carioca;

- Vivenciar o planejamento estratégico em saúde;

- Aprender sobre os procedimentos relacionados ao profissional de Educação Física na Saúde;

- Atuar sob lógica de evidências e avaliação em saúde.

No campo prático:

- Integrar ações e serviços de saúde no âmbito interdisciplinar realizadas pelas equipes de saúde das Unidades de Atenção Primária (Clínicas da Família e Centros Municipais de Saúde) com o Programa Academia Carioca, sob supervisão do profissional de Educação Física responsável, seu preceptor;

- Participar das atividades de promoção da atividade física comunitária sob a supervisão do Protocolo do Programa Academia Carioca;

- Participar das atividades de educação em saúde promovidas pela Unidade e Coordenação local ou central de saúde;

- Aplicar anamnese e coletar dados por meio dos instrumentos de monitoramento do Programa Academia Carioca;

- Realizar aferições e medidas fisiológicas e antropométricas;

- Acompanhar reuniões técnicas das equipes de saúde, com o profissional de Educação Física do Programa Academia Carioca.

No campo da produção de conhecimento e pesquisa:

- Realizar um trabalho de conclusão de estágio (TCE) sobre sua experiência no serviço de saúde pública, relacionando o ambiente do estágio à atuação do profissional de Educação Física e/ou da prática de atividade física;

- Construir um objeto de pesquisa correlacionado a atuação da Educação Física no contexto da saúde coletiva.

4.2 Enfermagem (Atenção Hospitalar)

- Auxiliar na assistência prestada em hospital geral, especializado, de urgência e emergência;

- Realizar, sob supervisão, atividades de Enfermagem em unidade de atenção hospitalar ou urgência e emergência;

- Participar de pesquisas a serem definidas pelos diversos programas organizados pela chefia de enfermagem ou supervisor/preceptor do estágio;

- Atualizar e alimentar banco de dados dos diversos sistemas de informação;

- Participar de atividades técnico-científicas nos diversos setores da Unidade;

- Participar de cursos sobre Saúde, identificados pelas chefias imediatas e Centros de Estudos.

4.3 Enfermagem (Atenção Primária)

- Auxiliar na assistência prestada na atenção primária / rede básica de saúde;

- Realizar, sob supervisão, atividades de Enfermagem em unidades de atenção primária à saúde;

- Participar de campanhas de vacinação da Secretaria Municipal de Saúde;

- Participar de pesquisas a serem definidas pelos diversos programas organizados pela chefia de enfermagem ou supervisor/preceptor do estágio;

- Atualizar e alimentar banco de dados dos diversos sistemas de informação;

- Participar de atividades técnico-científicas nos diversos setores da Unidade;

- Participar de cursos sobre Saúde, identificados pelas chefias imediatas e Centros de Estudos.

4.4 Enfermagem (Obstétrica)

- Auxiliar na assistência prestada em maternidade;

- Realizar, sob supervisão, atividades de Enfermagem em maternidade;

- Participar de pesquisas a serem definidas pelos diversos programas organizados pela chefia de enfermagem ou supervisor/preceptor do estágio;

- Atualizar e alimentar banco de dados dos diversos sistemas de informação;

- Participar de atividades técnico-científicas nos diversos setores da maternidade;

- Participar de cursos sobre Saúde, identificados pelas chefias imediatas e Centros de Estudos.

4.5 Farmácia (Atenção Primária e Atenção Hospitalar)

- Participar das atividades de distribuição, programação, armazenamento de medicamentos, tanto no contexto hospitalar como ambulatorial;

- Verificar as etapas de uso e dispensação de medicamentos, buscando desenvolver reflexão para o uso racional de medicamentos e para as práticas de farmacovigilância;

- Conhecer o funcionamento dos serviços farmacêuticos da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro e suas práticas na área da saúde coletiva;

- Desenvolver ações de promoção, prevenção e proteção à saúde em temas relacionados aos medicamentos, seja no desenvolvimento de atividades voltadas para a clínica quanto nas ações de campo como participação em grupos de usuários, reunião de equipes e visitas domiciliares nos diversos contextos da Assistência Farmacêutica;

- Participar de eventos organizados pela Assistência Farmacêutica municipal bem como aqueles promovidos pelas unidades de saúde.

4.6 Farmácia (Vigilância Sanitária)

- Participar de atividades de vigilância e fiscalização sanitária em estabelecimentos que comercializam medicamentos e demais produtos farmacêuticos, produtos e serviços, com ações de inspeção, visitas sanitárias, coleta de amostras e ações educativas, avaliando riscos sanitários e aplicando as normas estabelecidas, de modo a proteger a saúde da população;

- Conhecer a legislação sanitária farmacêutica geral – leitura e discussão;

- Atender ao público, trâmite de processos – abertura à entrega de licenças;

- Participar das atividades científicas do Centro de Estudos.

4.7 Fisioterapia / Fonoaudiologia / Terapia Ocupacional (Atenção Primária e Hospitalar)

- Integrar, através da vivência multidisciplinar e da visão intersetorial em trabalho de saúde, as questões de cidadania e qualidade de vida nas atividades do Programa que serão desenvolvidas nas Unidades de Saúde e demais equipamentos municipais;

- Participar das atividades programadas pela unidade, com supervisão do seu preceptor;

- Atuar, de forma interdisciplinar, em atividades propostas pela equipe, com a supervisão do preceptor;

- Realizar atividades individuais, de grupo ou com familiares, sob supervisão, com o objetivo de favorecer a inclusão das pessoas com deficiência;

- Desenvolver ações específicas, de prevenção e reabilitação, de acordo com as necessidades de cada paciente visando desenvolver autonomia e independência.

4.8 Medicina (Atenção Primária)

- Auxiliar, participar e executar, sob supervisão, as seguintes atividades para o desenvolvimento das respectivas competências:

No âmbito teórico:

- Os princípios da Medicina de Família e Comunidade;

- Os princípios da Atenção Primária à Saúde;

- Os princípios da Saúde Coletiva.

No âmbito prático:

- A abordagem individual;

- A abordagem familiar;
- A abordagem comunitária;
- O raciocínio clínico;
- As habilidades de comunicação;
- A ética médica e bioética;
- A educação popular em saúde;
- A educação permanente em saúde;
- As habilidades frente à pesquisa médica, gestão em saúde, comunicação e docência;
- Os fundamentos da Medicina Rural, na forma de subárea optativa;
- A introdução às práticas integrativas e complementares, na forma de subárea optativa.

No âmbito de gestão e organização de serviços de saúde:

- Gestão da clínica e organização do processo de trabalho;
- Trabalho em equipe multiprofissional;
- Avaliação da qualidade e auditoria dos serviços de saúde;
- Vigilância em saúde.

No âmbito clínico:

- Abordagem de problemas gerais e inespecíficos;
- A abordagem de problemas respiratórios;
- A abordagem de problemas digestivos;
- A abordagem de problemas infecciosos;
- A abordagem de problemas relacionados aos olhos e à visão;
- A abordagem de problemas de saúde mental;
- A abordagem de problemas do sistema nervoso;
- A abordagem de problemas cardiovasculares;
- A abordagem de problemas dermatológicos;

- A abordagem de problemas hematológicos;
- A abordagem de problemas relacionados aos ouvidos, nariz e garganta;
- A abordagem de problemas metabólicos;
- A abordagem de problemas relacionados aos rins e vias urinárias;
- A abordagem de problemas musculoesqueléticos;
- Os cuidados paliativos;
- O cuidado domiciliar;
- O rastreamento;
- A urgência e emergência;
- A realização de procedimentos ambulatoriais e pequenas cirurgias.

No âmbito de situações específicas e de ciclos de vida:

- A atenção à saúde da criança e adolescente;
- A atenção à saúde do idoso;
- A atenção à saúde da mulher;
- A atenção à saúde do homem;
- A atenção à sexualidade;
- A atenção ao ciclo gravídico-puerperal;
- A atenção às situações de violência e outras vulnerabilidades;
- A atenção à saúde do trabalhador.

No âmbito da produção de conhecimento e pesquisa:

- Promover estudos de incidência e prevalência de morbi-mortalidade e de indicadores de saúde na população sob sua responsabilidade;
- Participar da realização de investigações operacionais como estudos de demanda e estudos de setores específicos da unidade, visando à melhoria no funcionamento da mesma e sua adequação às necessidades de saúde da população a que serve;
- Desenvolver e implementar novas tecnologias na assistência e atenção no âmbito da medicina geral, de família e da comunidade, baseadas no paradigma biopsicossocial;

- Participar da implementação, controle e avaliação do programa de imunização da unidade, de acordo com a norma vigente na Instituição e de acordo com o Programa Nacional de Imunizações;

- Participar das atividades de vigilância epidemiológica na área de referência da unidade, acionando o sistema de vigilância epidemiológica sempre que necessário; desenvolver e participar da orientação e implementação de atividades de treinamento de pessoal de vários níveis e de educação continuada para a equipe de saúde;

- Promover o auto-aprendizado e a atualização de conhecimentos na área da medicina geral, familiar e comunitária.

4.9 Medicina (Emergência)

- Auxiliar no atendimento do paciente na unidade de emergência;

- Participar nas atividades direcionadas à terapia dos pacientes;

- Participar nas discussões do diagnóstico do paciente grave;

- Auxiliar no desenvolvimento das atividades de controle das emergências clínicas e cirúrgicas;

- Desenvolver trabalhos de avaliação sobre o atendimento dos pacientes.

4.10 Medicina (CTI)

- Auxiliar no atendimento do paciente na unidade de terapia intensiva;

- Participar nas atividades direcionadas à terapia dos pacientes;

- Participar nas discussões do diagnóstico do paciente;

- Auxiliar no desenvolvimento das atividades de controle das emergências clínicas e cirúrgicas;

- Desenvolver trabalhos de avaliação sobre o atendimento dos pacientes.

4.11 Medicina (Obstetrícia)

- Auxiliar no atendimento do paciente na maternidade;

- Participar nas atividades direcionadas à terapia dos pacientes;

- Participar nas discussões do diagnóstico do paciente;

- Auxiliar no desenvolvimento das atividades de controle das emergências clínicas e cirúrgicas;

- Desenvolver trabalhos de avaliação sobre o atendimento dos pacientes.

4.12 Medicina Veterinária (Laboratório)

- Participar de atividades desenvolvidas nos Laboratórios de Análise Fiscal de Alimentos, Patologia Clínica, Anatomia Patológica, Bacteriologia e Micologia, Parasitologia e Virologia;

- Participar das atividades desenvolvidas pelo Biotério;

- Participar das atividades desenvolvidas no setor de internação de Animais, para observação de Zoonoses;

- Participar de pesquisas a serem definidas pelos diversos programas organizados pela chefia;

- Atualizar e alimentar banco de dados dos diversos sistemas de informação;

- Participar de atividades técnico-científicas nos diversos setores da Unidade;

- Participar de cursos sobre Saúde, identificados pelas chefias imediatas e Centros de Estudos.

4.13 Medicina Veterinária (Vigilância Sanitária)

- Participar de atividades de vigilância e fiscalização sanitária, com ações de inspeção, visitas sanitárias, coleta de amostras em estabelecimentos que produzem e comercializam gêneros alimentícios;

- Participar nos cursos de manipuladores de alimentos;

- Conhecer as legislações, as atividades administrativas internas: atendimento ao público, tramitação de processos e conclusão;

- Acompanhar na investigação de surtos, nas avaliações de riscos sanitários e na aplicação das normas estabelecidas de modo a proteger a saúde da população, em estabelecimentos que produzem e comercializam gêneros alimentícios;

- Acompanhar editais de interdição, a inspeção em Eventos a elaboração de relatórios da Visita de Inspeção Sanitária, os despachos de processos;

- Participar das atividades científicas do Centro de Estudos.

4.14 Medicina Veterinária (Zoonoses)

- Acompanhar as atividades de fiscalização em criações de animais, estabelecimentos médicos veterinários, estabelecimentos que comercializam

animais vivos e produtos de uso veterinário, eventos com animais, controle de vetores, reservatórios e animais peçonhentos, e qualquer tipo de atividade com animais;

- Acompanhar as atividades de divulgação e educação para o bem-estar animal, de guarda responsável de animais domésticos, e em saúde nas ações de prevenção, profilaxia e controle de zoonoses, doenças transmitidas por vetores e reservatórios e acidentes por animais peçonhentos, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

- Participar da campanha de vacinação anti-rábica no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

- Acompanhar os trabalhos de rotina dos animais acautelados na Unidade;

- Participar das palestras e reuniões promovidas pelo Centro de Estudos da Unidade que objetivam a atualização de conhecimentos técnicos aplicáveis às atividades desenvolvidas na Unidade.

4.15 Nutrição (Atenção Primária, Atenção Hospitalar e Vigilância Sanitária)

- Participar de atividades de Promoção da Saúde;

- Realizar atendimentos e acompanhamentos clínico-nutricionais individuais e coletivos com pacientes, nas diversas faixas etárias, na rede hospitalar, na rede de atenção básica, sempre sob a orientação do preceptor/supervisor de nutrição;

- Conhecer e participar de atividades em Banco de Leite Humano e relacionadas à análise de perigos e pontos críticos em unidades de alimentação e nutrição, salas de manipulação de nutrição enteral e lactário;

- Participar de atividades de planejamento e avaliação nas áreas de nutrição e saúde desenvolvidas na unidade;

- Participar de atividades de grupos educativos e pesquisa em Nutrição e Saúde;

- Participar de atividades multidisciplinares e intersetoriais na área de saúde e nutrição.

4.16 Odontologia (Atenção Primária)

- Participar do atendimento clínico integral aos usuários da unidade, desenvolvendo ações de educação, prevenção e procedimentos cirúrgicos e restauradores básicos;

- Participar de atividades coletivas programadas pelo serviço, mesmo que fora da unidade, sempre sob supervisão profissional.

4.17 Odontologia (Urgência e Emergência)

- Auxiliar no atendimento do paciente na urgência e emergência odontológica;

- Realizar, sob supervisão, procedimentos clínicos de atendimento às urgências e emergências odontológicas;

- Realizar atividades preventivas com pacientes internados;

- Participar nas atividades direcionadas ao tratamento dos pacientes;

- Desenvolver trabalhos de avaliação sobre o atendimento dos pacientes.

4.18 Psicologia (Atenção Primária e Atenção Hospitalar)

- Cumprir a carga horária integral específica de cada programa de treinamento, dos trabalhos de pesquisa, respeitando os prazos estipulados pelos Supervisores da Unidade de Saúde;

- Realizar atendimentos individuais, de grupo ou familiares, em contato com pacientes em regime de internação hospitalar, ambulatorial, atenção diária ou outras modalidades assistenciais, acompanhados pelos Supervisores da Unidade de Saúde;

- Participar das diferentes modalidades de tratamento e assistência a nível individual e coletivo;

- Participar de grupos de estudos, de atividades comunitárias programadas pelo serviço, de cursos programados pela unidade relacionados ao Programa de Saúde, da supervisão e discussões de casos clínicos, de atividades e campanhas de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, mesmo em dias que não coincidam com seu turno de trabalho, inclusive finais de semana e feriados, desde que não ultrapassem a carga horária semanal.

4.19 Saúde Coletiva (Atenção Primária e Hospitalar)

- Participar de pesquisas a serem definidas pelos diversos programas organizados pela Secretaria Municipal de Saúde;

- Coletar informações a partir dos diversos sistemas de informação;

- Participar de atividades de observação de campo nas diversas Unidades de Saúde;

- Participar de projetos de investigação em serviço nas Unidades de Saúde;

- Participar da articulação de ações intersetoriais voltadas para a promoção da saúde, junto às diversas secretarias e órgãos da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro;

- Acompanhar o desenvolvimento de projetos que englobem atividade física, alimentação saudável, violência, trânsito, saúde escolar, práticas educativas, sexualidade, gênero, raça/etnia;

- Desenvolver atividades voltadas para comunicação e saúde: atualização de homepage e elaboração de material educativo (cartazes, cartilhas, folders e vídeos).

4.20 Serviço Social (Atenção Primária e Atenção Hospitalar)

- Refletir, criticamente, acerca das políticas públicas de saúde e sua relação com o contexto da unidade de saúde e seus rebatimentos na realidade social dos indivíduos;

- Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos;

- Participar do planejamento, execução e avaliação de pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais;

- Encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população.

4.21 Biomedicina / Ciências Biológicas (Atenção Hospitalar)

- Acompanhar e participar das atividades de laboratório da Unidade;

- Realizar, sob supervisão, atividades de coleta de material da Unidade;

- Auxiliar na elaboração de relatórios das atividades de coleta de material da Unidade;

- Atualizar e alimentar banco de dados dos diversos sistemas de informação;

- Participar de atividades técnico-científicas nos diversos setores da Unidade.

4.22 Saúde Mental: Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Terapia Ocupacional

Este estágio tem caráter multidisciplinar. Visa à formação no campo da Saúde Mental, que é constituído por saberes relativos às diversas categorias profissionais. Sendo assim, a supervisão não é específica por categoria profissional.

- Participar de atividades, conforme avaliação do supervisor e preceptor, tais como: oficinas e ateliês, acolhimento e recepção, grupos

terapêuticos, visita domiciliar, interconsulta, atendimento individual de pacientes e familiares em consonância com o projeto técnico-político da unidade, articulação com a estratégia de saúde da família, fóruns de saúde mental, supervisão territorial, supervisão multiprofissional da equipe de saúde mental, reuniões de equipe, dispositivos clínicos coletivos, articulação da rede intra e intersetorial, acompanhamento de pacientes durante a internação, lazer assistido, geração de renda e cultura, acompanhamento de pacientes em residências terapêuticas, acompanhamento das atividades de intervenção no território para população de alta vulnerabilidade, inserção nos processos de desinstitucionalização dos pacientes de longa permanência;

- Participar de atividades relativas ao estágio tais como: visitas domiciliares, hospitalares, acompanhamento terapêutico e da supervisão multiprofissional da equipe de Saúde Mental;

- Participar das diferentes modalidades de tratamento e assistência em saúde mental a nível individual e coletivo.

4.23 Saúde Mental: Arquivologia, Biblioteconomia, História e Museologia

O estágio para os cursos de Arquivologia, Biblioteconomia, História e Museologia se desenvolverá no setor de educação e preservação da memória do Instituto Municipal Nise da Silveira.

Os estagiários participarão das seguintes atividades:

- Conservação dos acervos arquivísticos, museológicos e bibliográficos do Instituto Municipal Nise da Silveira;

- Atividades educativas tais como visitas técnicas e acadêmicas, rodas de conversa, entre outras, para a transmissão das narrativas sobre o processo de desconstrução do hospital psiquiátrico e sua transformação em unidade de saúde que salvaguarda a memória das práticas psiquiátricas e da saúde mental no Rio de Janeiro.

4.24 Comunicação Social: Jornalismo

- Auxiliar no atendimento às solicitações da imprensa, na apuração de informações e no assessoramento dos gestores da Secretaria durante entrevistas;

- Auxiliar na divulgação e cobertura dos eventos promovidos pela Secretaria, a partir da apuração e confecção de releases, briefings e matérias para publicação em veículos internos e externos;

- Acompanhar as notícias dos principais veículos de comunicação para a realização do clipping de jornais impressos, sites, TVs, rádios e revistas;

- Analisar as matérias referentes à Secretaria para produção de relatório de mídia;

- Colaborar na apuração de pautas;

- Atualização de site e mídias sociais.

4.25 Comunicação Social: Relações Públicas e Publicidade com foco em redação publicitária

O estagiário irá atuar no núcleo de Conteúdo da Assessoria de Comunicação Social da Secretaria Municipal de Saúde, com foco em planejamento e criação de conteúdo para redes sociais (Instagram, TikTok, Twitter e Facebook) e campanhas; auxílio nas respostas nas redes sociais; captação de vídeos e produção de roteiros; produção de conteúdo institucional e de comunicação interna; acompanhamento de eventos e pautas; auxílio na produção de textos para peças gráficas digitais, impressas e apresentações; e atualização de sites.

4.26 Comunicação Social: Design Gráfico, Comunicação Visual e Publicidade com foco em Direção de Arte

O estagiário irá atuar no núcleo de Conteúdo da Assessoria de Comunicação Social da Secretaria Municipal de Saúde, com foco na produção de artes: criação de peças gráficas digitais e impressas; sinalização e ambiência; identidade visual e produção editorial. Programas utilizados: Adobe Photoshop; *Adobe Illustrator*; Adobe InDesign (desejável); Corel Draw (desejável).

4.27 Gestão: Administração, Administração Pública, Ciências Contábeis, Direito e Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos

Os estagiários irão atuar nas seguintes áreas do conhecimento: Gestão Institucional, Gestão de Pessoas, Infraestrutura e Logística, Licitações e Aquisições, Documentação, Contratos e Convênios ou Análise e Controle de Despesas, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as orientações dos respectivos Sistemas Municipais.

V - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas no período de 10h do dia 09/12/2022 até às 23h59 do dia 19/12/2022, horário de Brasília, incluindo sábados e domingos e feriados, somente via Internet, através de requerimento específico disponível no site <http://prefeitura.rio/web/portaldeconcursos>.

1.1 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

1.2 Para efetuar a inscrição é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;

1.3 A pessoa travesti ou transexual poderá requerer o emprego do seu nome social na divulgação de todos os atos do presente certame, nos termos do Decreto nº 33.816/2011;

1.4 A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o

candidato não poderá alegar desconhecimento, bem como de todos os atos que forem expedidos sobre o Processo Seletivo.

1.4.1 de forma a evitar ônus desnecessário, orienta-se o candidato a recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o certame.

1.4.2 somente haverá devolução de taxa de inscrição nos casos previstos na Lei Municipal nº 2.937, de 24/11/1999;

1.5 No ato da inscrição, não haverá qualquer restrição ao candidato que não cumprir os requisitos básicos. No entanto, apenas será lotado nas Unidades ou Órgãos da SMS aquele que, à época de sua convocação, cumprir, integralmente, os pré-requisitos exigidos neste Edital;

1.6 O candidato com deficiência visual poderá consultar o presente Edital acessando o aplicativo NVDA, disponibilizado no site <http://prefeitura.rio/web/portaldeconcursos>;

1.7 A Coordenadoria de Concursos, Admissão e Acumulação da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA não se responsabiliza por inscrições não recebidas, independentemente do motivo: ordem técnica dos equipamentos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a efetivação da inscrição.

2. Procedimentos para inscrição:

2.1 Acessar o site <http://prefeitura.rio/web/portaldeconcursos>, onde estarão disponibilizados o Edital, o requerimento de inscrição, orientações e os procedimentos necessários à efetivação da inscrição;

2.2 Ler atentamente o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo;

2.3 Cadastrar-se no período de 10h do dia 09/12/2022 até às 23h59 do dia 19/12/2022 horário de Brasília, incluindo sábados, domingos e feriados, através de requerimento específico disponível na página eletrônica citada;

2.4 Assegurar-se de que preencheu corretamente o requerimento de inscrição.

2.4.1 Assinalar a opção Área (Comunicação Social; Gestão; Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses; Atenção Primária; Atenção Hospitalar ou Saúde Mental) e Curso/Programa para o qual deseja concorrer;

2.4.2 Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

2.5 Imprimir o requerimento preenchido e guardá-lo consigo;

2.6 Efetuar o pagamento da taxa, obrigatoriamente, por meio de DARM, que deverá ser impresso logo após a conclusão de preenchimento do requerimento de inscrição on-line, sendo este o único meio aceito para a efetivação da inscrição.

2.6.1 A impressão do DARM deverá ser feita, exclusivamente, em papel A4, até às 16h do dia 20/12/2022 (horário de Brasília).

2.6.1.1 No caso de extravio do boleto original, uma segunda via poderá ser obtida no período estabelecido no item 2.6.1 através do site <http://prefeitura.rio/web/portaldeconcursos>.

2.6.2 Após o horário citado no subitem 2.6.1, deste Título, o sistema bloqueará a impressão do DARM, ficando o candidato impossibilitado de solicitar, inclusive, a impressão de uma 2ª via;

2.6.3 Não serão validados os pagamentos realizados através de DARM ou documentos similares que não sejam gerados pelo sistema de inscrição de concursos da Coordenadoria de Concursos, Admissão e Acumulação – FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA.

2.6.4 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetivado somente nos bancos abaixo discriminados, até às 22h do dia 20/12/2022 (horário de Brasília):

- BANCO DO BRASIL S/A
- BANCO SANTANDER S/A
- BRASÍLIA S/A
- BANCO ORIGINAL S/A
- BRADESCO S/A
- ITAÚ S/A
- MERCANTIL DO BRASIL S/A
- SICREDI S/A
- BANCOOB S/A

2.6.5 O pagamento efetuado após a data oficial de vencimento (20/12/2022) não será validado e resultará no cancelamento da inscrição;

2.6.6 Não será confirmada a inscrição cujo referido pagamento seja efetuado através de cheque, depósito, cartão de crédito, transferência bancária e/ou agendamento com data posterior ao vencimento.

2.6.6.1 O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não se constituem em documentos comprobatórios do pagamento da taxa de inscrição;

2.6.6.2 O pagamento em terminais eletrônicos via envelopes, depósitos, cartão de crédito, DOC, TED e/ou transferências bancárias não será aceito em hipótese alguma.

2.6.7 A inobservância ao determinado nos subitens 2.6.1 a 2.6.6 resultará na não participação do candidato no certame, sendo inaceitável, portanto, reclamações posteriores quanto a não confirmação do pagamento.

2.6.8 Salvo o disposto no item 1.4.2 deste Título, não haverá devolução de taxa de inscrição.

2.7 A inscrição será efetivada quando o estabelecimento bancário onde foi feito o recolhimento da taxa de inscrição confirmar o respectivo pagamento.

3. Não serão aceitas inscrições por fax, condicional ou extemporânea, estando canceladas as que não atendam a todos os requisitos fixados neste Edital, em qualquer uma das etapas do certame.

4. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, para outra inscrição ou para outros certames.

5. Os dados cadastrais informados no ato da inscrição são de exclusiva responsabilidade do candidato.

5.1 A prestação de declaração falsa ou inexata e a não apresentação de quaisquer documentos exigidos implicarão na não validação da inscrição, nulidade de habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções aplicáveis à falsidade de declaração, ainda que o fato seja constatado posteriormente;

6. O descumprimento das instruções resultará na não efetivação da inscrição.

VI. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1. Será admitida isenção da taxa de inscrição nos termos da Lei nº 3.330/2001.

1.1 As inscrições deverão ser efetuadas das 10h do dia 09/12/2022 até às 23h59 do dia 10/12/2022, impreterivelmente.

2 O candidato deverá assinalar no final do requerimento utilizado para inscrição on-line, no site <http://prefeitura.rio/web/portaldeconcursos>, seu pedido de isenção de taxa de inscrição.

2.1 O sistema bloqueará o acesso a esta opção após o período determinado no subitem 1.1;

2.2 O candidato que pretender isenção de taxa de inscrição deverá, obrigatoriamente, encaminhar a seguinte documentação comprobatória original digitalizada através do link constante do site <http://prefeitura.rio/web/portaldeconcursos>, no período de 09/12/2022 a 10/12/2022:

- original do comprovante de residência (luz, gás ou telefone) no nome do requerente ou do parente que reside no mesmo endereço;

- original da certidão de nascimento ou certidão de casamento ou decisão judicial de separação/divórcio ou de óbito do cônjuge;

- original da certidão de nascimento de filhos, se menores de idade;

- original do último contracheque de todos os integrantes da renda familiar ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) das páginas que contenham fotografia, identificação, anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho.

2.3 É de responsabilidade do candidato providenciar a digitalização dos documentos.

2.4 O envio dos documentos para solicitação da isenção da taxa de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Coordenadoria de Concursos, Admissão e Acumulação – FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA não se responsabilizará por qualquer tipo de erro ou extravio que impeça a chegada ao seu destino.

2.4.1 Requerimentos encaminhados após a data fixada no subitem 2.2 ou em forma diversa da estabelecida não serão considerados, assim como qualquer tipo de complementação de dados.

2.5 Não serão analisados os pedidos de isenção sem as informações e os documentos necessários para a correta avaliação da hipossuficiência do candidato e a inobservância do período e a forma de envio da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

2.6 Qualquer declaração identificada como falsa sujeitará o candidato ao cancelamento de sua inscrição e às sanções previstas em lei.

3. Conforme o estabelecido no art. 1º da Lei nº 3.330/2001, serão considerados hipossuficientes para inscrição gratuita aqueles cuja renda familiar não exceda três salários mínimos e/ou comprovarem estar desempregados.

3.1 Atestada a hipossuficiência do requerente, sua inscrição será, automaticamente, autorizada.

3.1.1 O candidato deverá acessar no *site* <http://prefeitura.rio/web/portaldeconcursos> o seu requerimento de inscrição a partir das 18h do dia 16/12/2022, a fim de tomar ciência do resultado de sua avaliação da hipossuficiência.

3.2 Caso a avaliação da hipossuficiência seja indeferida, o requerente poderá, se desejar, concretizar sua inscrição acessando novamente o seu requerimento de inscrição no *site* <http://prefeitura.rio/web/portaldeconcursos> para a impressão do DARM até às 16h do dia 20/12/2022 e efetuar o pagamento da taxa até às 22h do dia 20/12/2022, conforme o disposto no Título V, item 2 e subitens.

VII. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1. Ficam reservadas, no presente certame, conforme a Lei nº 11.788/2008 e Decreto Rio nº 45.582/2018, 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para pessoas com deficiência, desde que comprovada a compatibilidade da deficiência apresentada com as atribuições a serem desenvolvidas durante o Estágio, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 645 de 05/11/84 e no Decreto Municipal nº 5.890 de 16/06/86, na Lei Municipal nº 2.111 de 10/01/94, Lei Municipal nº 4.950 de 02/12/08 e Lei Municipal nº 6.132 de 15/03/2017.

1.1 para os programas cujo número de vagas não alcancem o quantitativo mínimo para aplicação do sistema de cotas o candidato interessado, deverá estar ciente de que, estará concorrendo, somente, às vagas regulares.

1.2 As vagas reservadas a pessoas com deficiência, conforme os quantitativos estabelecidos no Título III deste Edital, caso não sejam preenchidas, serão revertidas para o quadro de vagas regulares.

2. O candidato inscrito como pessoa com deficiência deverá assinalar o campo próprio do requerimento de inscrição, declarando a deficiência da qual é portador e, se necessário, requerer o método através do qual deseja realizar a prova: com leitor ou prova ampliada ou intérprete de Libras e/ou informar dificuldade de locomoção.

2.1 No caso de prova, em que haja necessidade de auxílio de fiscal leitor, o mesmo, além de auxiliar na leitura da prova, sempre sob a supervisão de outro fiscal devidamente treinado, transcreverá as respostas para o cartão-resposta do candidato. Ao final da prova será lavrado um termo no qual o candidato concordará com as marcações que foram efetuadas no cartão-resposta.

2.2 No caso de prova em que haja necessidade de auxílio de intérprete de Libras, além de auxiliar na leitura da prova, o fiscal intérprete de Libras, sempre sob a supervisão de outro fiscal devidamente treinado, traduzirá todos os comunicados realizados entre o candidato e a organizadora durante a realização da prova. Ao final, será lavrado um termo no qual o candidato concordará com os comunicados traduzidos.

2.3 O candidato com deficiência visual parcial (ambliopia) deverá declarar sua condição, informando no requerimento de inscrição sobre a necessidade de a prova ser confeccionada de forma ampliada. Neste caso, serão oferecidos cartão-resposta ampliado e caderno de questões com tamanho de letra correspondente a corpo 24 (vinte e quatro).

2.4 Qualquer outra solicitação referente a atendimento de necessidade especial, o candidato deverá proceder conforme o disposto no Título VIII deste Edital.

3. O candidato com deficiência auditiva que fizer uso de aparelho auricular somente poderá utilizá-lo até o sinal de início da prova; momento no qual será solicitado que retire o mesmo.

3.1 Caso haja algum aviso no decorrer do período de prova, ao candidato será permitido recolocar o aparelho, garantindo assim, a isonomia de

informações.

4. O candidato que não declarar no requerimento de inscrição que é pessoa com deficiência, concorrerá somente às vagas regulares, não sendo admitidas alterações posteriores ao término das inscrições (19/12/2022).

5. O candidato inscrito como pessoa com deficiência participará do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação, ao tempo de realização das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, sendo-lhe, porém, assegurado fácil acesso ao recinto onde serão realizadas as provas.

6. O acesso de pessoas com deficiência às provas e sua eventual aprovação não significa que houve o reconhecimento da compatibilidade de sua deficiência com a atividade pertinente ao Estágio, a qual será determinada por meio de Perícia Médica.

7. O candidato inscrito como pessoa com deficiência, se aprovado na Prova Objetiva, deverá comparecer no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado da mesma no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, à Coordenadoria de Concursos, Admissão e Acumulação – FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA, situada na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Prédio Anexo, 10º andar - Ala A - Cidade Nova, das 9h às 17h, munido do original de documento oficial de identidade, para tomar ciência do dia, horário e local em que deverá comparecer à Coordenadoria Técnica de Perícias Médicas da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada – FP/SUBGGC/CTPM, ficando a Coordenadoria de Concursos, Admissão e Acumulação – FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA desobrigada de realizar qualquer tipo de contato para este fim.

7.1 O candidato será encaminhado à Coordenadoria Técnica de Perícias Médicas - FP/SUBGGC/CTPM, para confirmação da deficiência declarada, conforme o disposto na legislação vigente;

7.2 No caso de ser pessoa com deficiência auditiva ou visual ou apresentar paralisia cerebral, o candidato deverá exibir, também, exame audiométrico, laudo oftalmológico com acuidade visual ou parecer neurológico, respectivamente, dentro do prazo de validade de 30 (trinta) dias, contados da data da emissão até a da apresentação;

7.3 Constatada pela FP/SUBGGC/CTPM, a necessidade de avaliação da capacidade laborativa do candidato pela Junta de Especialistas, o referido órgão informará à Coordenadoria de Concursos, Admissão e Acumulação – FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA, para as providências pertinentes;

7.4 A Junta de Especialistas emitirá laudo fundamentado, declarando a compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições a serem desenvolvidas durante o Estágio;

7.5 O candidato, cuja deficiência seja considerada pela Junta de Especialistas incompatível com o regular exercício das atividades do Estágio, será

eliminado do certame.

8. O candidato considerado pela FP/SUBGGC/CTPM como portador de deficiência fará jus aos benefícios da legislação pertinente, se obtiver a média para aprovação, conforme o estabelecido neste Edital.

9. O candidato considerado pela FP/SUBGGC/CTPM como não portador de deficiência concorrerá, somente, às vagas regulares, se obtiver a média para aprovação, conforme o estabelecido neste Edital.

10. O candidato inscrito como pessoa com deficiência que não comparecer, no dia, hora e local determinados para confirmação da deficiência declarada no ato da inscrição, concorrerá somente às vagas regulares;

10.1 O candidato inscrito como pessoa com deficiência que deixar de comparecer, se convocado, à avaliação da Junta de Especialistas, será eliminado do certame;

11. Os candidatos considerados “pessoa com deficiência”, conforme a legislação vigente, se habilitados, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em relação à parte, observados a respectiva ordem de classificação obtida.

11.1 As vagas preenchidas por candidato portador de deficiência não modificam a ordem dos candidatos na lista de classificação, que observará, estritamente, a nota de cada candidato e os critérios de desempate;

11.2 Não havendo candidato portador de deficiência aprovado, a convocação será feita de forma sequencial, respeitando-se a ordem de classificação dos candidatos.

12. Os recursos contra o resultado das avaliações realizadas pela FP/SUBGGC/CTPM e/ou pela Junta de Especialistas deverão ser interpostos, impreterivelmente, no dia subsequente ao da publicação dos respectivos resultados e encaminhados à Coordenadoria de Concursos, Admissão e Acumulação – FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA.

VIII - DA NECESSIDADE DE ATENDIMENTO ESPECIAL

1. O candidato que necessitar de atendimento especial durante a realização da prova deverá solicitá-lo à Coordenadoria de Concursos, Admissão e Acumulação – FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA, situada na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Prédio Anexo, 10º andar - Ala A - Cidade Nova/RJ, no prazo de até 48 horas antes da data de realização da mesma, das 9h às 17h, indicando claramente quais os recursos especiais necessários e apresentar laudo médico redigido em letra legível, justificando o atendimento especial solicitado.

1.1 O candidato que não se manifestar, na forma e no prazo contido no item 1, não terá atendimento especial no dia da realização da prova.

2. Entende-se por necessidade de atendimento especial:

2.1 Necessidade de auxílio de fiscal ledor. Neste caso, além de auxiliar na leitura da prova, o fiscal ledor, sempre sob a supervisão de outro fiscal devidamente treinado, transcreverá as respostas para o cartão-resposta do candidato. Ao final da prova será lavrado um termo no qual o candidato concordará com as marcações que foram efetuadas no cartão-resposta.

2.2 Necessidade da prova ser confeccionada de forma ampliada. Neste caso, serão oferecidos cartão-resposta ampliado e caderno de questões com tamanho de letra correspondente a corpo 24 (vinte e quatro).

2.3 Necessidade de auxílio de intérprete de Libras. Neste caso, além de auxiliar na leitura da prova, o fiscal intérprete de Libras, sempre sob a supervisão de outro fiscal devidamente treinado, traduzirá todos os comunicados realizados entre o candidato e a organizadora durante a realização da prova. Ao final, será lavrado um termo no qual o candidato concordará com os comunicados traduzidos.

2.4 Candidato que necessitar utilizar aparelho auricular.

2.4.1 O candidato que fizer uso de aparelho auricular, somente poderá utilizá-lo até o sinal de início da prova; momento no qual será solicitado que retire o mesmo;

2.4.2 Caso haja algum aviso no decorrer do período de prova, ao candidato será permitido recolocar o aparelho, garantindo assim, a isonomia de informações.

2.5 Necessidade de sala de mais fácil acesso, no caso de dificuldade de locomoção.

2.6 Necessidade de carteira e mesa separadas.

2.7 Candidato que necessitar utilizar lupa, óculos escuros, protetores auriculares ou quaisquer acessórios de cobertura para cabeça.

2.8 Candidato que estiver impossibilitado de transcrever as respostas da prova. Nesse caso, o candidato será acompanhado por 2 (dois) fiscais. Ao final da prova será lavrado um termo no qual o candidato concordará com as marcações que foram efetuadas no cartão-resposta;

2.9 A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar seu filho de até 6 (seis) meses de idade, durante a realização da prova, deverá levar um acompanhante que será responsável pela guarda da criança.

2.9.1 A candidata lactante que não levar acompanhante não realizará a prova;

2.9.2 Nos horários de amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

2.9.2.1 Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, o lactente e uma fiscal, sendo vedada a permanência de quaisquer outras pessoas.

2.9.3 O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período. A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de duas horas, por até 30 (trinta) minutos por filho, conforme art. 4º da Lei nº 13.872, de 17/09/2019.

2.10 Candidato que não tenha condições de se deslocar sozinho e necessite de acompanhante.

3. Ao acompanhante, conforme estabelecido nos itens 2.9 e 2.10 e, previamente autorizado pela Coordenadoria de Concursos, Admissão e Acumulação – FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA, não será permitido a utilização de celular ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos ou de comunicação durante a realização do certame.

3.1 O acompanhante ficará, sempre sob a supervisão de um fiscal, em dependência designada pela Comissão Organizadora, submetendo-se às mesmas regras e procedimentos de segurança dispostos neste Edital.

4. Dependendo da disponibilidade do local e a critério da Comissão Organizadora, o candidato que requerer atendimento especial poderá ser alocado em uma sala sozinho. Nesse caso, o candidato será acompanhado por 2 (dois) fiscais.

5. A solicitação não garante ao candidato o atendimento especial. O pedido será deferido ou indeferido pela Coordenadoria de Concursos, Admissão e Acumulação – FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA, após análise, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

IX. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

1. O candidato deverá acompanhar a confirmação do pagamento de sua inscrição através do *site* <http://prefeitura.rio/web/portaldeconcursos>, até o dia 23/12/2022.

1.1 Para verificar a confirmação do pagamento, o candidato acessará, no site acima mencionado, a opção “consultar andamento da inscrição” e, verificar no final do requerimento se consta a mensagem “*confirmado pagamento da taxa de inscrição*”;

1.2 Se até a data acima citada não estiver confirmado o respectivo pagamento da inscrição, o candidato deverá enviar, impreterivelmente, no dia **26/12/2022**, os originais digitalizados do RG, CPF, DARM e o respectivo comprovante de pagamento para o e-mail concursos.grs@gmail.com;

1.3 A inobservância ao determinado no item 1 e subitem 1.2 deste Inciso, implicará a não participação do candidato no Processo Seletivo, não sendo aceitas, portanto, reclamações quanto a não confirmação do pagamento de sua

inscrição;

1.4 Não haverá inclusão após a datas determinadas no item 1, subitem 1.2, deste Título.

2. As informações referentes ao local de realização da prova (nome do estabelecimento, endereço e sala), estarão disponíveis, oportunamente, no *site* <http://prefeitura.rio/web/portaldeconcursos>.

2.1 Não serão prestadas, por telefone, informações a respeito de locais e horários de realização da prova;

2.2 O Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI estará disponível no site para conhecimento do candidato.

3. O candidato deverá, obrigatoriamente, conferir todas as informações contidas no site <http://prefeitura.rio/web/portaldeconcursos> e/ou no requerimento de inscrição e/ou no Cartão de confirmação de Inscrição - CCI.

3.1 Quando houver inexatidão de informação tais como: nome e/ou identidade e/ou data de nascimento e/ou hora de nascimento, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala a devida correção, no momento em que for assinar a lista de presença na sala de prova;

3.2 Serão de exclusiva responsabilidade do candidato as consequências advindas de eventual omissão quanto à solicitação de correção.

4. A existência de informações quanto à data, horário e local da realização da prova no Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI disponível na internet, não exime o candidato do dever de observar, pelo Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, as publicações de todos os atos e editais referentes ao certame.

5. O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.

X - DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. A avaliação dos candidatos será feita através de Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, com base no conteúdo programático constante do Anexo I deste Edital

1.1 Para o Curso de Enfermagem, o conteúdo será o mesmo para os programas de Atenção Hospitalar, Atenção Primária e Obstetrícia;

1.2 Para o Curso de Farmácia, o conteúdo será o mesmo para os programas de Atenção Primária, Atenção Hospitalar e Vigilância Sanitária;

1.3 Para o Curso de Medicina Veterinária, o conteúdo será o mesmo para os programas de Laboratório, Zoonoses e Vigilância Sanitária;

1.4 Para o Curso de Medicina, os programas de Emergência, CTI e Obstetrícia terão o mesmo conteúdo e o programa de Atenção Primária terá conteúdo específico;

1.5 Para o Curso de Fisioterapia, o conteúdo será o mesmo para os programas de Atenção Primária e Atenção Hospitalar;

1.6 Para o Curso de Fonoaudiologia, o conteúdo será o mesmo para os programas de Atenção Primária e Atenção Hospitalar;

1.7 Para o Curso de Nutrição, o conteúdo será o mesmo para os programas de Atenção Primária, Atenção Hospitalar e Vigilância Sanitária;

1.8 Para o Curso de Psicologia, o conteúdo será o mesmo para os programas de Atenção Primária e Atenção Hospitalar;

1.9 Para o Curso de Serviço Social, o conteúdo será o mesmo para os programas de Atenção Primária e Atenção Hospitalar;

1.10 Para o Curso de Terapia Ocupacional, o conteúdo será o mesmo para os programas de Atenção Primária e Atenção Hospitalar;

1.11 Para o Curso de Odontologia, o conteúdo será o mesmo para os programas de Atenção Primária e Urgência e Emergência;

1.12 O conteúdo será o mesmo para os Cursos de Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Terapia Ocupacional da área de Saúde Mental;

1.13 O conteúdo será o mesmo para os Cursos de Arquivologia, Biblioteconomia, História e Museologia da área de Saúde Mental;

1.14 O conteúdo será o mesmo para os Cursos de Biomedicina e Ciências Biológicas de Atenção Hospitalar;

1.15 O conteúdo será o mesmo para os Cursos de Jornalismo, Relações Públicas, Publicidade com foco em redação publicitária, Design Gráfico, Comunicação Visual e Publicidade com foco em Direção de Arte de Comunicação Social;

1.16 O conteúdo será o mesmo para os Cursos de Administração e Administração Pública de Gestão.

XI - DA PROVA OBJETIVA

1. A avaliação dos candidatos será feita através de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, com base no conteúdo programático constante do Anexo I deste Edital, conforme quadro a seguir:

Conteúdo	número de questões	pontos por questão	total de pontos	mínimo em pontos para Habilitação
Políticas Públicas do SUS	10	1	10	20 pontos do total da prova
Específico dos Cursos	30	1	30	

1.1 A prova objetiva será realizada no dia 15/01/2023, no turno da manhã, das 9h às 11h30, seguindo o horário de Brasília, incluindo a marcação do cartão-resposta.

1.2 Os portões dos locais de provas serão abertos às 7h30 e fechados às 8h30, mediante preenchimento do “Termo de Fechamento de Portão”, lavrado pelo Supervisor ou pelo Coordenador, na presença de duas testemunhas.

1.3 O candidato que chegar após o fechamento dos portões, independentemente do motivo alegado, terá vedada sua entrada no prédio e será automaticamente eliminado do certame.

2. A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, valendo cada questão 1,0 (um) ponto, com 04 (quatro) alternativas (A, B, C, D), e uma única resposta correta, de acordo com o enunciado da questão, permitindo ao candidato alcançar até 40 (quarenta) pontos no total.

2.1 Será considerado aprovado, o candidato que obtiver o mínimo de 20 (vinte) pontos no total da prova.

3. A prova objetiva deverá ser feita, obrigatoriamente, à caneta esferográfica, fabricada em material incolor e transparente, de tinta azul ou preta.

3.1 Não será permitido o uso de régua, lápis, lapiseira, marca texto, corretivo e/ou borracha durante a realização da prova.

4. Os cartões-resposta serão corrigidos por meio de processamento eletrônico.

5. O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o cartão-resposta, que é o único documento válido para a correção eletrônica, apondo, ainda, sua assinatura no local determinado.

5.1 Como medida de segurança, o candidato deverá transcrever, de próprio punho, em caligrafia usual, a frase apresentada no caderno de questões, para posterior exame grafológico e confirmação de sua identificação, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas.

5.1.1 Caso não tenha condições de transcrever a frase, será lavrado Termo de Ocorrência e colhida a impressão digital do candidato.

6. O preenchimento do cartão-resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste regulamento, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para a realização das provas, conforme o disposto no Título VIII itens 2.1 e 2.8.

6.1 Haverá, no cartão-resposta, para cada questão, quatro campos de marcação: um campo para cada uma das quatro opções A, B, C e D, sendo que o candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada questão, um, e somente um, dos quatro campos do cartão-resposta, sob pena de anulação da respectiva questão;

6.2 Não serão computadas as questões não assinaladas e/ou com marcações indevidas e as que tiverem mais de uma opção assinalada como resposta.

6.2.1 Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com as instruções contidas no cartão-resposta, bem como as que tiverem mais de uma opção assinalada como resposta, marcação rasurada e/ou emendada, ainda que legível, e/ou campo de marcação não preenchido integralmente.

6.3 O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o cartão-resposta;

6.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido.

6.4.1 Em hipótese alguma haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato.

7. O tempo de duração da prova inclui o preenchimento do cartão-resposta.

7.1 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais: nome, número de inscrição, data e horário de nascimento.

8. Os gabaritos das provas objetivas serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro no segundo dia útil seguinte ao de realização da prova, estando disponíveis também, no endereço eletrônico <http://prefeitura.rio/web/portaldeconcursos>.

9. Os exemplares dos cadernos de questões estarão disponíveis, no segundo dia útil seguinte ao de realização da prova, no endereço eletrônico <http://prefeitura.rio/web/portaldeconcursos>.

XII - DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA

1. As provas serão aplicadas na Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com a disponibilidade de locais para realização.

1.1 A Coordenadoria de Concursos, Admissão e Acumulação – FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA não se obriga a realizar as provas no bairro onde o candidato residir, nem em locais com salas climatizadas.

1.1.1 A Coordenadoria de Concursos, Admissão e Acumulação – FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA não se responsabiliza por problemas técnicos que ocorram nos locais em que ocorrerem o certame.

2. Os locais de realização das provas serão divulgados no *site* <http://prefeitura.rio/web/portaldeconcursos>.

2.1 É responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o fechamento dos portões, portando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material incolor e transparente e o original do documento de identidade oficial, reconhecido em todo o território nacional.

3.1 O candidato que deixar de apresentar, no dia de realização da prova, documento original que o identifique, reconhecido em todo o território nacional alegando qualquer justificativa, não realizará a prova, sendo excluído do processo seletivo.

3.1.1 O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura;

3.1.2 Não serão aceitos documentos originais de identificação ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; protocolos de documentos nem cópias de documentos, ainda que autenticadas.

3.2 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelo Comando Militar, pela Secretaria de Segurança Pública, pelo Instituto de Identificação e pelo Corpo de Bombeiro Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

3.3 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, protocolos de documentos nem documentos, mesmo que original, ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados ou quaisquer outros, que não tenham validade como documento de identidade em todo o território nacional;

4. A Coordenadoria de Concursos, Admissão e Acumulação – FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA adotará as medidas sanitárias recomendadas de prevenção ao novo coronavírus – COVID-19 nos locais de realização das provas.

4.1 De acordo com o Decreto Rio nº 50.308, de 07 de março de 2022, fica desobrigado o uso de máscaras faciais para o acesso e a permanência de indivíduos nas dependências de estabelecimentos industriais, comerciais e de prestação de serviços, bem como em órgãos públicos municipais e demais locais, ambientes e veículos de uso público restrito ou controlado;

4.2 Recomenda-se que cada candidato (a) leve e utilize sua própria garrafa de água em material transparente e sem rótulo. Não será permitida a utilização dos bebedouros, salvo para encher garrafas e/ou copos em material transparente e sem rótulo.

5. Recomenda-se que o candidato não leve nenhum aparelho eletrônico no dia de realização da prova.

5.1 No ambiente em que será realizada a prova, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer dispositivos eletrônicos.

5.1.1 Ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que o saco de segurança fornecido para o recolhimento de objetos não permitidos somente seja rompido após a saída do estabelecimento de realização da prova.

5.2 Os candidatos que portarem régua, lápis, lapiseira, marca texto, corretivo, borracha, relógio digital, aparelho celular ou qualquer outro tipo de aparelho eletrônico, devem guardar os referidos objetos em saco de segurança, que deverá ser identificado, lacrado e colocado embaixo da carteira onde o candidato estiver sentado. Demais pertences ficarão à vista da fiscalização de sala, durante todo o período de permanência dos candidatos em sala, não se responsabilizando a Coordenadoria de Concursos, Admissão e Acumulação – FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA pela guarda, por perdas ou extravios durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.

5.2.1 O candidato que estiver portando algo definido ou similar ao disposto no item 5.2 deverá informar ao fiscal da sala, que determinará o seu recolhimento em saco de segurança, o qual deverá permanecer lacrado durante todo o período da prova, sob a guarda do candidato.

5.2.2 O telefone celular deverá permanecer desligado e sem bateria, desde o momento da entrada até a saída do candidato do local de realização das provas;

5.2.3 É de responsabilidade do candidato desligar os aparelhos eletrônicos e acondicionar os objetos citados no item 5.2 em saco de segurança.

5.3 O candidato que descumprir o estabelecido no item 5 e subitens deste Título ou cujo aparelho celular ou outro equipamento qualquer, mesmo que acondicionado no saco de segurança e debaixo de sua carteira, venha

a tocar, emitindo sons de chamada, despertador etc., será eliminado do certame.

6. Será vedado ao candidato o uso de lupas, óculos escuros, protetores auriculares ou quaisquer acessórios de cobertura para cabeça, tais como: chapéu, boné, gorro etc., salvo se autorizado, previamente, Coordenadoria de Concursos, Admissão e Acumulação – FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA, conforme estabelecido no Título VIII deste Edital.

7. Os relógios de pulso serão permitidos, desde que não sejam digitais e não emitam som, permanecendo sobre a mesa, à vista dos fiscais, até a conclusão da prova.

8. Não será permitido o empréstimo de material e/ou utensílio de qualquer espécie entre os candidatos, bem como não será permitida a consulta à legislação, livros, impressos ou anotações.

9. Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando arma de qualquer espécie, ainda que detenha autorização para o respectivo porte.

10. Não será autorizado o ingresso de acompanhantes do candidato no estabelecimento de realização das provas, salvo se autorizado, previamente, pela Coordenadoria de Concursos, Admissão e Acumulação – FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA, conforme estabelecido no Título VIII deste Edital.

11. Os portões dos prédios onde serão realizadas as provas serão fechados, impreterivelmente, no horário de início de realização das provas, mediante preenchimento do “Termo de Fechamento de Portão”, lavrado pelo Supervisor ou pelo Coordenador, na presença de duas testemunhas.

11.1 o candidato que chegar após o fechamento dos portões, independentemente do motivo alegado, terá vedada sua entrada no prédio e será automaticamente eliminado do certame.

12. Com vistas à garantia da isonomia e lisura do certame, os candidatos serão submetidos ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e da saída de sanitários durante a realização da prova.

12.1 não será permitido o uso de sanitários por candidatos que tenham terminado as provas.

12.1.1 a critério exclusivo da Coordenação do local, poderá ser permitido, caso haja disponibilidade, o acesso a sanitários não utilizados para o atendimento a candidatos que ainda estejam realizando a prova.

13. Não será permitido ao candidato fumar conforme determinado no art. 49 da Lei Federal n.º 12.546, de 14 de dezembro de 2011.

14. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, após a assinatura da lista de presença, serão adotados os seguintes procedimentos:

14.1 O candidato não poderá retirar-se da sala de prova sem autorização e acompanhamento da fiscalização;

14.2 O candidato não poderá consultar qualquer material, inclusive jornal e revista, enquanto aguardar o horário de início da prova.

15. A inviolabilidade das provas será comprovada no momento do rompimento do lacre dos malotes, mediante termo formal e a presença de, no mínimo, 2 (dois) candidatos.

16. Após o início da prova não será permitida a permanência de pessoas não autorizadas, previamente, pela Coordenadoria de Concursos, Admissão e Acumulação – FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA, conforme estabelecido no Título VIII deste Edital.

17. Somente após decorrida uma hora do início da prova, o candidato, ainda que tenha desistido do certame, poderá entregar o cartão-resposta devidamente assinado e com a frase transcrita e retirar-se do recinto levando o seu caderno de questões.

17.1 O candidato que insistir em sair do recinto de realização da prova, descumprindo o disposto no item 17, deverá assinar o Termo de Ocorrência, declarando sua desistência do certame.

17.1.1 O Termo de Ocorrência será atestado por 2 (dois) outros candidatos, pelos fiscais e pelo Coordenador Local e, caso haja resistência, o fato será registrado na ata da sala. Neste caso, o candidato não levará o caderno de questões e deverá aguardar, sempre sob a supervisão de um fiscal, em dependência designada pela Comissão Organizadora, a abertura dos portões.

18. Não será permitida a consulta à legislação, livros, impressos ou anotações.

19. Ao terminar a prova o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o cartão-resposta devidamente assinado e com a frase transcrita, sob pena de exclusão do certame.

19.1 Não será permitido ao candidato, em hipótese alguma, copiar as marcações feitas no cartão-resposta;

19.2 O candidato que descumprir o estabelecido no subitem 19.1 será eliminado do certame;

19.3 As sobras dos cadernos de questões serão eliminadas posteriormente.

20. Os três últimos candidatos deverão permanecer em sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído a prova ou o tempo tenha se esgotado, sendo indispensável o registro dos seus nomes e assinaturas na ata de aplicação de prova.

20.1 Caso o candidato se negue a permanecer em sala, será lavrado

um Termo de Ocorrência específico, assinado pelo candidato e testemunhado por 2 (dois) outros candidatos, pelos fiscais e pelo Coordenador Local, podendo ser eliminado do certame conforme decisão da Organizadora.

21. Qualquer observação por parte dos candidatos será igualmente lavrada na ata, ficando seus nomes e números de inscrição registrados pelos fiscais.

22. Não haverá prorrogação do tempo previsto para aplicação da prova, e nem compensação em decorrência de afastamento do candidato da sala de prova, seja qual for o motivo, salvo previsto no art. 4 da Lei nº 13.872, de 17/09/2019.

23. No dia de realização das provas não serão fornecidas, por nenhum membro da equipe de aplicação desta e nem pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

24. Não haverá aplicação de prova fora dos dias, locais e horários pré-estabelecidos.

XIII - DA EXCLUSÃO DO CERTAME

1. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

1.1 Faltar, chegar ao local de prova após o fechamento dos portões ou comparecer para a realização da prova em local diferente do designado;

1.2 Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão-resposta ou, portando o caderno de questões antes de decorrida 1 (uma) hora de prova;

1.3 O candidato que insistir em sair de sala, descumprindo o disposto nos itens 17 a 20 do Título XII.

1.4 Deixar de cumprir o disposto nos itens 3 a 9 do Título XII;

1.5 Deixar de assinar o cartão-resposta e a lista de presença;

1.6 Dispensar tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, autoridades presentes ou com os demais candidatos, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

1.7 For surpreendido, durante a realização da prova:

1.7.1 Portando e/ou utilizando qualquer tipo de consulta a material impresso, anotações ou similares ou em comunicação verbal, escrita ou gestual com outro candidato;

1.7.2 Dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;

- 1.7.3 Portando anotações, impressas ou manuscritas;
- 1.7.4 Utilizando qualquer aparelho eletrônico ou qualquer outro meio de comunicação ativa ou passiva;
- 1.7.5 Portando qualquer tipo de arma.
- 1.8 Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer parte do corpo, no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio;
- 1.9 Recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- 1.10 Não desligar qualquer aparelho eletrônico que, mesmo acondicionado em saco de segurança e debaixo da carteira, venha a tocar, emitindo sons de chamada, despertador, etc;
- 1.11 Recusar-se a entregar o cartão-resposta ao término do tempo destinado para a realização da prova;
- 1.12 Descumprir quaisquer das instruções contidas no caderno de questões;
- 1.13 Não alcançar o mínimo de pontos exigidos para habilitação conforme estabelecido no presente Edital;
- 1.14 Utilizar processos ilícitos, através de meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, mesmo que constatado posteriormente;
- 1.15 Deixar de se apresentar quando convocado em qualquer fase do Processo Seletivo, deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital e/ou não cumprir, nos prazos indicados, os procedimentos necessários para assinatura do Contrato;
- 1.16 Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do certame;
- 1.17 Fizer declaração identificada como falsa ou inexata em qualquer documento;
- 1.18 Negar-se a assinar o Contrato;
- 1.19 Não atender às determinações do presente regulamento e de seus atos complementares.

XIV - DOS RECURSOS

1. O candidato poderá interpor recurso quando ficar evidenciado erro na formulação da questão, na correção e no critério de julgamento das questões.

1.1 A interposição do recurso contra o gabarito poderá ser solicitado pelo candidato dentro do prazo estabelecido utilizando-se, para tanto, de preenchimento de formulário próprio através do link disponibilizado no *site* <http://prefeitura.rio/web/portaldeconcursos>, na aba “Processos Seletivos”;

1.1.1 O recurso, individual para cada questão, deverá ser digitado pelo candidato, com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com a citação de artigos de legislação, itens, páginas de livros, nome de autores etc., juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes;

1.2 A recontagem de pontos poderá ser solicitada pelo candidato, dentro do prazo estabelecido, através do e-mail concursos.grs@gmail.com. Apenas o próprio candidato fará a vista de seu cartão;

2. O recurso contra o gabarito e o pedido de vista de cartão deverão ser solicitados nos dias constantes do cronograma;

3. Não serão aceitos recursos por fax, via postal, internet ou entregue, por qualquer meio, fora do prazo;

4. Serão preliminarmente indeferidos recursos extemporâneos e/ou inconsistentes, ou ainda, cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;

4.1 Os recursos intempestivos não serão conhecidos e os inconsistentes não providos.

4.2 Se do exame dos recursos contra o gabarito resultar anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos, indistintamente, a todos os candidatos presentes, independentemente da formulação de recurso;

4.3 Se, por força de decisão favorável a impugnações, houver modificação do gabarito divulgado antes dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso dessa modificação decorrente das mesmas;

4.4 Em caso de retificação do gabarito ou erro constado em nota ou resultado, a nota do candidato poderá ser alterada para maior ou menor;

4.5 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos e/ou recursos de recursos.

5. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de:

5.1 Até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao da publicação do gabarito no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O.Rio, quanto às questões da prova objetiva;

5.2 Até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao da publicação do resultado da prova objetiva no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O.Rio, para solicitar recontagem de pontos.

5.2.1 A recontagem de pontos, que somente poderá ser feita pelo próprio candidato, será através da vista da cópia do cartão-resposta;

5.2.2 Não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer dispositivos eletrônicos.

5.2.2.1 Os candidatos que portarem qualquer tipo de aparelho eletrônico, terão os referidos objetos guardados em saco de segurança.

5.3 Até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao da publicação do resultado final no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O.Rio, exclusivamente, para retificação de eventual erro material.

6. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso apresentado fora das condições exigidas e/ou dos prazos estabelecidos.

7. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso e revisão, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos ou revisões adicionais.

XV - DO RESULTADO DAS PROVAS

1. O resultado da Prova Objetiva será divulgado por Edital, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro – D.O. Rio e disponibilizado no site <http://prefeitura.rio/web/portaldeconcursos> e dele constarão as notas, por conteúdo, de todos os candidatos convocados.

XVI - DO RESULTADO FINAL

1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado por Edital, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizado no site <http://prefeitura.rio/web/portaldeconcursos>.

2. Do resultado final constarão, apenas, os candidatos aprovados, em ordem decrescente de pontos, mediante o somatório das notas obtidas na prova objetiva.

2.1. Na hipótese de igualdade de pontos serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- 1º - Maior nota no conteúdo específico dos Cursos;
- 2º - Maior nota no conteúdo Políticas Públicas do SUS;
- 3º - O candidato com idade mais elevada.

2.2 Caso permaneça o empate, os candidatos serão desempatados pela hora de nascimento, conforme informação solicitada no requerimento de inscrição.

2.2.1 O candidato que não informar, no requerimento de inscrição, o horário de nascimento, será classificado posterior a todos que, com ele, estiverem empatados;

2.2.2 No ato da convocação, o candidato deverá comprovar tal informação, apresentando a certidão de nascimento;

2.3 Em observância à Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003 que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, os candidatos por ela amparados terão critério de desempate diferenciado.

2.3.1 Para aplicação do critério de desempate diferenciado, estabelecido no subitem 2.3 deste Título, será considerada a idade que o candidato tiver no último dia de inscrição (19/12/2022).

3. Para emissão da Listagem Geral: Cursos de Enfermagem (Atenção Hospitalar, Atenção Primária e Obstetrícia), Farmácia (Atenção Primária, Atenção Hospitalar e Vigilância Sanitária), Medicina (Atenção Primária, Emergência, Obstetrícia e CTI), Fisioterapia (Atenção Hospitalar e Atenção Primária), Fonoaudiologia (Atenção Hospitalar e Atenção Primária), Medicina Veterinária (Laboratório, Zoonoses e Vigilância Sanitária), Psicologia (Atenção Hospitalar e Atenção Primária), Serviço Social (Atenção Hospitalar e Atenção Primária), Fisioterapia (Atenção Hospitalar e Atenção Primária), Terapia Ocupacional (Atenção Hospitalar e Atenção Primária), Saúde Coletiva (Atenção Hospitalar e Atenção Primária), Odontologia (Atenção Primária e Urgência e Emergência), Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Terapia Ocupacional da área de Saúde Mental e Arquivologia, Biblioteconomia, História e Museologia da área de Saúde Mental será adotado o mesmo critério estabelecido no item 2 e subitens deste Título.

XVII - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E DA LOTAÇÃO

1. O candidato aprovado e convocado deverá realizar o processo de lotação on-line que será regulamentado em publicação a ser realizada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, por Edital de Convocação da Secretaria Municipal de Saúde, disponibilizado no site <http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeConteudo?id=2502071>, devendo o candidato acompanhar.

2. Será considerado desistente o candidato que não realizar o processo de lotação on-line, não sendo admitida reclamação posterior.

3. Caberá a S/SUBG/CGP/CDP – Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas definir a unidade ou órgão de lotação dos candidatos aprovados com base na ordem de classificação do Processo Seletivo e considerando a ordem de opções informada no processo de lotação on-line.

3.1 Os candidatos lotados na rede de Serviços de Saúde ficam impedidos de serem transferidos para outra unidade ou órgão, mesmo que surjam vagas por desistências, exceto por falta de supervisor do campo de estágio.

4. Ser brasileiro ou estrangeiro e estar matriculado nos cursos universitários discriminados no Título II deste Edital, em Instituições conveniadas com a Secretaria Municipal de Saúde, em condições de cumprir as disposições do Termo de Compromisso.

5. Serão considerados inabilitados para estágio os candidatos que:

5.1. venham a se graduar durante a vigência do programa, excetuando-se, neste caso, os estudantes cuja formatura aconteça no último mês do estágio;

5.2 não tenham no projeto pedagógico dos seus cursos previsão de carga horária para estágio não obrigatório no período no qual se encontra o candidato;

5.3 estejam cursando a graduação numa Instituição de Ensino não conveniada com o Município.

6. O candidato que tenha realizado, em qualquer época, na Secretaria Municipal de Saúde, estágio como Acadêmico Bolsista poderá realizar novamente o mesmo programa, desde que atendidos aos requisitos estabelecidos neste Edital.

7. O Termo de Compromisso só será assinado pelo candidato que comprovar sua matrícula no período estabelecido no Título II, na Instituição de Ensino conveniada com o Município. A não comprovação de matrícula não permitirá o ingresso no estágio, sem condições de recurso. Para a assinatura do Termo de Compromisso, o estagiário deverá entregar declaração, expedida pela Instituição de Ensino conveniada, exclusivamente conforme Anexo II deste Edital, com validade de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão.

7.1 será solicitado às Instituições de Ensino que confirmem os períodos constantes nas Declarações apresentadas pelos candidatos lotados;

7.2 no momento em que for constatada alguma divergência, o acadêmico será convocado para esclarecimentos, podendo, inclusive, ser excluído do Programa.

8. O candidato lotado munido do Termo de Compromisso de Estágio assinado pela sua Instituição de Ensino deverá comparecer na Unidade ou no Órgão de estágio no dia e horário estabelecidos no Edital de Convocação da Secretaria Municipal de Saúde para iniciar o Programa de Estágio Não Obrigatório.

8.1 Será considerado desistente do Programa de Estágio, o candidato que não iniciar o Programa de Estágio Não Obrigatório, não sendo aceita contestação ou justificativa, salvo nos casos de falta justificada previstos em lei.

9. As vagas surgidas por desistência após a lotação serão preenchidas até no máximo o dia 31/05/2023.

XVIII- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O certame será regulado por este Edital, organizado e executado pela Coordenadoria de Concursos, Admissão e Acumulação – FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA.

1.1 a Coordenadoria de Concursos, Admissão e Acumulação – FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA não se responsabiliza pela comercialização de apostilas referentes ao certame;

1.2 a legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do certame.

2. O cronograma com as datas previstas da realização de todas as etapas encontra-se disponível no site <http://prefeitura.rio/web/portaldeconcursos>.

2.1 dependendo da necessidade e conveniência da administração pública, o cronograma poderá sofrer alterações.

3. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou convocação do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.

4. Todas as convocações, avisos e resultados serão publicados, exclusivamente, nos Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O.Rio e disponibilizados no site <http://prefeitura.rio/web/portaldeconcursos>.

4.1 até a finalização do certame não haverá comunicação pessoal dirigida ao candidato.

4.1.1 o acompanhamento das publicações de Editais, avisos e comunicados relacionados ao certame é de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.2 é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde a convocação dos candidatos para o processo de lotação.

4.2.1 o candidato habilitado deverá acompanhar as publicações referentes à convocação para o processo de lotação, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O.RIO e no site <http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeConteudo?id=2502071>.

5. As dúvidas oriundas das informações deste Edital poderão ser dirimidas, de 2ª a 6ª feira, na Coordenadoria de Concursos, Admissão e Acumulação – FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA, Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, 10º andar - Ala A - Cidade Nova/RJ, das 9h às 17h, ou através dos telefones 2976-1613 / 2976-1103.

5.1 não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização de provas, bem como resultados, gabaritos, notas, classificação, convocações ou outras quaisquer relacionadas aos resultados das provas e do Processo Seletivo.

6. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação de todas as condições, exigências e prazos estabelecidos neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em

eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais este não poderá alegar desconhecimento.

6.1 em virtude do poder-dever de autotutela da Administração Pública, consubstanciado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal e do princípio da legalidade, as regras fixadas neste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a etapa correspondente, circunstância que será mencionada por meio de outro Edital.

7. Os casos omissos serão submetidos à apreciação da Subsecretária de Gente e Gestão Compartilhada.

Rio de Janeiro, 30 de novembro 2022.

ROBERTA DE OLIVEIRA GUIMARÃES

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

POLÍTICAS PÚBLICAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

1. Sistema Único de Saúde

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Constituição da República Federativa Brasileira de 1988. Título VIII: Da Ordem Social. Capítulo II: Da Seguridade Social. Seção II: Da Saúde. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm (Acesso em 16/11/2022).

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm (Acesso em 16/11/2022).

BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8142.htm (Acesso em 16/11/2022).

ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (GESTÃO)

I. Ética e Cidadania. II. Responsabilidade Social. III. Noções de Administração Geral e Pública: Planejamento estratégico, tático e operacional; Comportamento Organizacional; Ferramentas de Qualidade; Gestão de Pessoas; Princípios da Administração Pública; Processo Administrativo; Licitações e Contratos Administrativos, Despesa Orçamentária, Demonstrações Contábeis.

REFERÊNCIAS:

ARANTES, Elaine. Ética e Cidadania. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, 2013. Disponível em http://ead.ifap.edu.br/netsys/public/livros/LIVROS%20SEGURAN%C3%87A%20D%20O%20TRABALHO/M%C3%B3dulo%20IV/19%20%C3%89tica%20e%20Cidadania/Livro_Etica%20e%20Cidadania.pdf (Acesso em: 25/11/2022).

EDUCAÇÃO, GESTÃO E SOCIEDADE: revista da Faculdade Eça de Queirós, ISSN 2179-9636, Ano 7, número 26, junho de 2017. Ética e responsabilidade nas empresas. Disponível em:

https://uniesp.edu.br/sites/_biblioteca/revistas/20170606113637.pdf (Acesso em: 25/11/2022).

LOPES, Dinarte. Ética, cidadania e direitos humanos – Natal: EdUnP, 2010. Disponível em: https://conteudo.unp.br/ebooks_ead/Etica_Cidadania_e_Direitos_Humanos.pdf (Acesso em: 25/11/2022).

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. Decreto n.º 13.319, de 20/10/1994. Dispõe sobre Normas de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Municipal. Disponível em: http://www.rio.rj.gov.br/c/document_library/get_file?uuid=8abb4a2b-c1e1-4ead-b3fc-ffe4f516c60&groupId=5462046 (Acesso em: 25/11/2022).

CHIAVENATO, I. Gestão de pessoas - O Novo Papel da Gestão do Talento Humano – 5a Ed. | Atlas, São Paulo, 2020.

CHIAVENATO, I. Teoria Geral da Administração: Uma visão abrangente da moderna administração nas organizações – 10a Ed. | Atlas, São Paulo, 2020.

CARVALHO FILHO, José dos Santos – Manual de Direito Administrativo – 35a Ed. | Atlas, São Paulo, 2021.

BRASIL. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). Disponível em: <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/manual-de-contabilidade-aplicada-ao-setor-publico-mcasp/2021/26>. Acesso em 25 Nov. 2022

BIOMEDICINA E CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (ATENÇÃO HOSPITALAR)

- O Laboratório Clínico: Conceitos gerais e questões administrativas; Otimização do fluxo de trabalho e do desempenho do laboratório; Pré-análise; Análise: princípios de instrumentação; Análise: automação do laboratório clínico; Laboratórios de teste rápido e de consultório médico; Pós-análise: tomada de decisão médica; Interpretação de resultados laboratoriais; Estatística laboratorial; O Controle de qualidade;
- Princípios Básicos da Fisiologia Humana: Fisiologia Celular e Fisiologia Geral; Fisiologia de Membrana, Nervo e Músculo; Princípios Fisiológicos do Coração; Bases Fisiológicas da Circulação; Os Líquidos Corporais e os Rins; Princípios Fisiológicos e Morfológicos das Células Sanguíneas, Imunidade e Coagulação Sanguínea; Bases Fisiológicas da Respiração; Princípios Gerais e Fisiologia Sensorial, Órgãos Especiais dos Sentidos e Neurofisiologia Motora e Integrativa do Sistema Nervoso; Fisiologia Gastrointestinal; Metabolismo e Termorregulação; Endocrinologia e Reprodução;
- Princípios Básicos das Doenças: Avaliação das Respostas Celulares ao Estresse e aos Estímulos Tóxicos: Adaptação, Lesão e Morte; Inflamação Aguda e Crônica; Princípios Básicos da Renovação, Regeneração e Reparo dos Tecidos; Bases Patológicas dos Distúrbios Hemodinâmicos, Avaliação das Doenças Tromboembólicas e Princípios Fisiopatológicos Relacionados ao Choque; Avaliação das Doenças Genéticas; Distúrbios Patológicos do Sistema Imune; Princípios Básicos das Neoplasias; Estudo das Doenças Infeciosas; Distúrbios

Fisiopatológicos Ambientais e Nutricionais; Bases Patológicas da Lactância e da Infância, Distúrbios Patológicos dos Vasos Sanguíneos ; Principais Cardiopatias; Bases Patológicas dos Leucócitos, Linfonodos, Baço e Timo; Distúrbios Eritrocitários e Hemorrágicos; Bases Patológicas do Pulmão; Avaliação das Doenças do Sistema Gastrointestinal; Avaliação das Hepatopatias e Trato Biliar; Bases Patológicas do Pâncreas; Distúrbios e Disfunções do Sistema Renal; Bases Patológicas do O Trato Urinário Inferior e Sistema Genital Masculino e Feminino; Avaliação das Doenças do Sistema Endócrino; Bases Patológicas Dermatológicas; Doenças Relacionadas aos Ossos, Articulações e Tumores de Tecido Mole; Distúrbios e Disfunções do Nervo Periférico e Músculo Esquelético; Bases Patológicas do O Sistema Nervoso Central; Avaliação das Doenças Oftalmológicas;

- Patologia Molecular: Introdução à patologia molecular; Diagnóstico molecular: princípios e técnicas básicas; Reação em cadeia da polimerase e outras tecnologias de amplificação de ácidos nucleicos; Tecnologias de arranjos de hibridização; Aplicações da citogenética na patologia moderna; Estabelecimento de um laboratório de diagnóstico molecular; Diagnóstico molecular de neoplasias hematopoéticas; Diagnóstico molecular de doenças genéticas; Análise de identidade: uso dos polimorfismos de DNA em testes de paternidade e forenses;
- Análise Clínica e Laboratorial dos Líquidos Corporais: Avaliação dos fluidos corpóreos para monitoração e prognóstico de processos infecciosos, inflamatórios, hemorrágicos e neoplásicos.
- Bioquímica clínica e laboratorial: Avaliação dos distúrbios hidroeletrolíticos, da regulação ácido-base, das síndromes endócrinas / metabólicas, dos aspectos laboratoriais do sistema nervoso central e da função renal;
- Hematologia Clínica e laboratorial: Avaliação da hemostasia / coagulação sanguínea, das doenças imuno-hematológicas, dos distúrbios eritrocitários e leucocitários e atividade entre os grupos sanguíneos e fator Rh;
- Citologia Clínica e Oncótica: Avaliação dos distúrbios citológicos e citogenéticos do trato genital feminino e masculino;
- Toxicologia: Avaliação do controle toxicológico e monitoramento terapêutico de doenças ambientais e nutricionais;
- Microbiologia Clínica e Laboratorial: Avaliação das doenças contagiosas por infecções virais, fúngicas e bacterianas;
- Urinálise: Avaliação dos aspectos físicos, químicos e microscópicos da urina com objetivo de elucidar possíveis síndromes, doenças e distúrbios;
- Imunologia Clínica e Laboratorial: Avaliação do sistema imune celular, da função de imunoglobulinas e da imunidade humoral; antígeno leucocitário humano: o complexo principal de histocompatibilidade; O complexo principal de histocompatibilidade e as doenças;
- Parasitologia Clínica e Laboratorial: Avaliação das doenças causadas por infecções oriundas de protozoários e helmintos e seus respectivos diagnósticos;

REFERÊNCIAS:

GUYTON, A.C. e Hall J.E.– Tratado de Fisiologia Médica. Editora Elsevier. 13ª ed., 2017. -MENAKER, L.

Robbins & Cotran - Patologia - Bases Patológicas das Doenças, 8ª ed., Elsevier/Medicina Nacionais, Rio de Janeiro, 2010. ABBAS, A.K.; KUMAR, V.;

Bioquímica clínica / Allan Gaw [et al.] – 5ª. ed. – Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS (GESTÃO)

I. Ética e Cidadania. II. Responsabilidade Social. III. Noções de Contabilidade Geral: Patrimônio, bens, direitos, obrigações, patrimônio líquido, equação patrimonial e variações patrimoniais. Ativo, Passivo, Patrimônio Líquido e de Resultado (receitas e despesas). Livros Contábeis e o processo de escrituração contábil: método das partidas dobradas, tipos de lançamentos, razão, diário, balancetes e encerramento das contas de resultado. Demonstrações contábeis exigidas pela Lei nº 6.404/76 e atualizações: balanço patrimonial, demonstração de resultado do exercício, demonstração dos fluxos de caixa: aspectos conceituais, objetivo, obrigatoriedade, conteúdo, forma de apresentação, regras de elaboração. IV. Noções de Orçamento e Contabilidade Pública: Conceito, campo de aplicação, Normas brasileiras e princípios de Contabilidade aplicadas ao Setor Público; Regimes Contábeis; Princípios orçamentários; Ciclo orçamentário; Processo de Planejamento-Orçamento: Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA; Previsão, Fixação, Receita e Despesa Pública Orçamentária; Créditos adicionais.

REFERÊNCIAS:

ARANTES, Elaine. Ética e Cidadania. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, 2013. Disponível em http://ead.ifap.edu.br/netsys/public/livros/LIVROS%20SEGURAN%C3%87A%20O%20TRABALHO/M%C3%B3dulo%20IV/19%20%C3%89tica%20e%20Cidadania/Livro_%C3%89tica%20e%20Cidadania.pdf (Acesso em: 25/11/2022).

EDUCAÇÃO, GESTÃO E SOCIEDADE: revista da Faculdade Eça de Queirós, ISSN 2179-9636, Ano 7, número 26, junho de 2017. Ética e responsabilidade nas empresas. Disponível em: https://uniesp.edu.br/sites/_biblioteca/revistas/20170606113637.pdf (Acesso em: 25/11/2022).

LOPES, Dinarte. Ética, cidadania e direitos humanos – Natal: EdUnP, 2010. Disponível em: https://conteudo.unp.br/ebooks_ead/Etica_Cidadania_e_Direitos_Humanos.pdf (Acesso em: 25/11/2022).

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. Decreto n.º 13.319, de 20/10/1994. Dispõe sobre Normas de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Municipal. Disponível em:

http://www.rio.rj.gov.br/c/document_library/get_file?uuid=8abb4a2b-c1e1-4ead-b3fc-ef516c60&groupId=5462046 (Acesso em: 25/11/2022).

BRASIL. Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6404compilada.htm

BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal. Diário Oficial da União. Brasília, 23 mar. 1964. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/orcamento/documentos/legislacao/lei-no-4320/view>. Acesso em: 24 nov.2022

IUDÍCIBUS, Sérgio de (coord.). Contabilidade introdutória. 12ª. ed São Paulo: Atlas.

Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de contabilidade aplicada ao setor público: 9ª. ed. Brasília. Disponível em: <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/manual-de-contabilidade-aplicada-ao-setor-publico-mcasp/2021/26> Acesso em: 24 nov.2022

COMUNICAÇÃO SOCIAL: JORNALISMO, COMUNICAÇÃO VISUAL, DESIGN GRÁFICO, PUBLICIDADE COM FOCO EM DIREÇÃO DE ARTE, PUBLICIDADE COM FOCO EM REDAÇÃO PUBLICITÁRIA E RELAÇÕES PÚBLICAS

COMUNICAÇÃO, SOCIEDADE E CULTURA – Comunicação de massa e cultura. Comunicação, ideologia e poder. Comunicação e educação. Teoria crítica.

JORNALISMO – O lugar da informação na sociedade contemporânea. Construção da realidade pelo jornalismo. O papel político e social do jornalismo. A isenção e a objetividade jornalística. Gêneros jornalísticos: informativo, opinativo e interpretativo.

ÉTICA E LEGISLAÇÃO DO JORNALISMO – O direito à informação. Leis que regem a imprensa. Código de ética do jornalismo. Direitos e deveres do jornalista. Verdade x fake news. Lei de Acesso à Informação (LAI).

ASSESSORIA DE IMPRENSA – Funções, atribuições e responsabilidades do assessor de imprensa. O texto para assessoria de imprensa: press release e aviso de pauta. O contato com a imprensa. Serviços, rotinas e procedimentos. Gerenciamento de crise.

RELAÇÕES PÚBLICAS – As organizações no sistema social global e a comunicação nas organizações. Relações públicas nas organizações. Comunicação integrada e organizacional. Pesquisa de opinião pública, pesquisa institucional e auditoria em relações pública.

REDAÇÃO JORNALÍSTICA – Da elaboração da pauta à edição. A linguagem jornalística: objetividade do texto. Gêneros de texto: notícia e reportagem. Normas de redação. Elaboração e estrutura básica da notícia (lead, pirâmide invertida e outras normas). Os diversos tipos de entrevista e a redação nas entrevistas.

Produção de textos para mídias impressa, televisiva, radiofônica e virtual. A abordagem jornalística e a contextualização dos fatos.

INTERNET E REDES SOCIAIS – O texto jornalístico para a internet. Novas tendências da informação na internet. Entrevista jornalística e a reportagem na mídia eletrônica. Planejamento para redes sociais. Produção de textos, vídeos, imagens e artes para redes sociais. Monitoramento e métricas das redes sociais. Engajamento nas redes sociais. Ferramentas e aplicativos das redes sociais.
LÍNGUA PORTUGUESA – Gramática, ortografia e interpretação de texto.

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES – Acontecimentos na cidade e no Estado do Rio, no país e no mundo sobre saúde, ciência e política. Conhecimentos gerais sobre o município do Rio de Janeiro.

REFERÊNCIAS:

BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*, Nova Fronteira, 2019, 39ª edição.

CESCA, Cleuza G. Gimenes. *Relações públicas para iniciantes*. São Paulo, Summus Editorial, 2012.

D'ANCONA, Matthew. *Pós-verdade: A nova guerra contra os fatos em tempos de fake News*. Barueri (SP), Faro Editorial, 2018.

DUARTE, Jorge. *Assessoria de imprensa e relacionamento com a mídia: Teoria e técnica*. São Paulo, Atlas, 2018, 5ª edição.

FERRARETO, Elisa Kopplin; FERRARETO, Luiz Artur. *Assessoria de imprensa: teoria e prática*. São Paulo, Summus Editorial, 2009.

FORNI, João José. *Gestão de crises e comunicação*. São Paulo, Atlas, 2019, 3ª edição.

MARTINO, Luís Mauro Sá. *Teoria das mídias digitais: Linguagens, ambientes, redes*. Petrópolis (RJ), Editora Vozes, 2014 2ª edição.

PINHO, J.B. *Relações públicas na internet: Técnicas e estratégias para informar e influenciar públicos de interesse*. São Paulo, Summus Editorial, 2003, 2ª edição.
Jornais e revistas de grande circulação e sites de notícias.

Sites da Prefeitura do Rio de Janeiro, da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Saúde do RJ e do Ministério da Saúde.
Dicionário da língua portuguesa de preferência, edição posterior a 2016

FENAJ. *Código de ética dos jornalistas brasileiros*. Vitória (ES), 2007. (disponível gratuitamente em <https://fenaj.org.br/wp-content/uploads/2016/01/codigo-de-etica-dos-jornalistas-brasileiros.pdf>)

FENAJ. *Manual de assessoria de comunicação/imprensa*. Brasília, 2007, 4ª edição. (disponível gratuitamente em <https://fenaj.org.br/publicacoes>)

FENAJ. *Manual dos jornalistas em assessoria de comunicação*. Brasília, 2000, 3ª edição. (disponível gratuitamente em <https://fenaj.org.br/publicacoes>)

FOLHA DE S.PAULO. *Novo manual de redação*. São Paulo, 1996. (disponível gratuitamente em www1.folha.uol.com.br/folha/circulo/manual_introducao.htm)

MARTINS, Eduardo. *Manual de redação*. São Paulo, Estadão, 1990. (disponível gratuitamente em <https://www.estadao.com.br/manualredacao/>)

OBSERVATÓRIO DE ÉTICA JORNALÍSTICA (objETHOS/UFSC). *Ética jornalística e pandemia: entrevistas com especialistas*. Florianópolis, 2020 (disponível gratuitamente em https://objethos.files.wordpress.com/2020/12/etica_e_pandemia_entrevistas_com_especialistas.pdf)

OBSERVATÓRIO DE ÉTICA JORNALÍSTICA (objETHOS/UFSC). *Guia de cobertura ética da covid-19*. Florianópolis, 2020 (disponível gratuitamente em https://objethos.files.wordpress.com/2020/07/guia_covid_objethos.pdf)

TRIPODI, Gabriel. *Gerenciamento de crise: O que é e qual a sua importância?* São Paulo, Comunique-se. (disponível gratuitamente em <https://www.comuniquese.com.br/blog/gestao-de-crise/>)

PORTIOLLI, Caroline. *Gestão de crise: 6 pontos importantes para assessoria de imprensa*. São Paulo, Knewin. (disponível gratuitamente em <https://www.knewin.com/blog/6-principios-gestao-de-crise-assessoria-imprensa/>)

DIREITO (GESTÃO)

I. Ética e Cidadania. II. Responsabilidade Social. III. Noções de Direito Constitucional: Conceito. Constituições. Interpretação. Normas Constitucionais. Formas e Sistemas de Governo. Separação de Poderes. Repartição de Competências. Organização do Estado. Poder Constituinte. Processo Legislativo. Direitos e Garantias Fundamentais (art. 5º da CF). IV. Noções de Direito Administrativo: Conceito. Níveis da Administração. Finalidade. Princípios. Fontes. Poderes e deveres da administração pública. Órgãos públicos. Agentes Públicos. Ato administrativo. Contratos administrativos. Licitação: princípios e modalidades. Bens e Serviços Públicos. Concessão e Permissão de serviços públicos. Administração direta e indireta. Controle da administração pública.

REFERÊNCIAS:

ARANTES, Elaine. *Ética e Cidadania*. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, 2013. Disponível em http://ead.ifap.edu.br/netsys/public/livros/LIVROS%20SEGURAN%C3%87A%20O%20TRABALHO/M%C3%B3dulo%20IV/19%20%C3%89tica%20e%20Cidadania/Livro_Etica%20e%20Cidadania.pdf (Acesso em: 25/11/2022).

EDUCAÇÃO, GESTÃO E SOCIEDADE: revista da Faculdade Eça de Queirós, ISSN 2179-9636, Ano 7, número 26, junho de 2017. Ética e responsabilidade nas empresas. Disponível em:

https://uniesp.edu.br/sites/_biblioteca/revistas/20170606113637.pdf (Acesso em: 25/11/2022).

LOPES, Dinarte. Ética, cidadania e direitos humanos – Natal: EdUnP, 2010. Disponível em: https://conteudo.unp.br/ebooks_ead/Etica_Cidadania_e_Direitos_Humanos.pdf (Acesso em: 25/11/2022).

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. Decreto n.º 13.319, de 20/10/1994. Dispõe sobre Normas de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Municipal. Disponível em: http://www.rio.rj.gov.br/c/document_library/get_file?uuid=8abb4a2b-c1e1-4ead-b3fc-ffe4f516c60&groupId=5462046 (Acesso em: 25/11/2022).

Direito Constitucional / Pedro Lenza – 26. ed. – São Paulo: SaraivaJur, 2022.

Direito Constitucional Descomplicado / Vicente Paulo, Marcelo Alexandrino – 19. Ed. – Rio De Janeiro: Forense, São Paulo: MÉTODO, 2020.

Direito Administrativo / Maria Sylvia Zanella Di Pietro. – 35. Ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2022.

Curso de Direito Administrativo / Rafael Carvalho Rezende Oliveira. – 9.Ed. – Rio de Janeiro: Forense; MÉTODO, 2021.

EDUCAÇÃO FÍSICA (ATENÇÃO PRIMÁRIA)

1. Princípios e Fundamentos da Educação Física: Referenciais teóricos sobre a Atividade Física com base na fisiologia do exercício; recomendações para prática de atividade física no contexto da saúde e da qualidade de vida; e aspectos metodológicos da atividade física aplicada a situações condicionantes de saúde quanto à faixa etária, ao gênero e à saúde pública. 2. COVID-19: prática da atividade física durante a pandemia. 3. Doenças crônicas e incapacidade funcional: prevenção, tratamento e tipos; agravos causados pelo sedentarismo.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. Guia de Atividade Física para a População Brasileira [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Departamento de Promoção da Saúde – Brasília: Ministério da Saúde, 2021

Disponível em: https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_atividade_fisica_populacao_brasileira.pdf

RAIOL, R.A. Praticar Exercícios Físicos é Fundamental para a Saúde Física e Mental Durante a Pandemia da Covid-19. Brazilian Journal of Health Review, Curitiba, v. 3, n. 2, mar./abr. 2020. 1º de março de 2020 [citado 10 de novembro de 2022]; Editorial – v. 3, n. 2.

Disponível em: <https://brazilianjournals.com/ojs/index.php/BJHR/article/view/8463>

LOCH, M.R., DIAS, D.F., RECH, C.R. Apontamentos para a atuação do Profissional de Educação Física na Atenção Básica à Saúde: um ensaio. Rev. Bras. Ativ. Fís. Saúde [Internet]. 12º de agosto de 2019 [citado 10 de novembro de 2022]; 24:1-5. Disponível em: <https://rbafs.emnuvens.com.br/RBAFS/article/view/13577>

ENFERMAGEM (ATENÇÃO PRIMÁRIA, HOSPITALAR E OBSTÉTRICA)

1. Exercício Profissional; Código de Ética em Enfermagem. 2. Fundamentos de Enfermagem 3. Enfermagem Clínica e Cirúrgica 4. Imunizações. 5. Estratégia Saúde da Família. 6. Assistência de Enfermagem à Saúde do Adulto e do Idoso. 7. Assistência de Enfermagem à Criança e ao Adolescente. 8. Assistência de Enfermagem à Saúde da Mulher, Gestante e Recém Nascido. 9. Sistematização da Assistência de Enfermagem.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Brasília, 2014. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_procedimentos_vacinacao.pdf (Acesso em 10/11/2022)

BRASIL. Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações – 5. ed. / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Brasília, 2017. Disponível em: https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2017/dezembro/15/rede_frio_2017_web_VF.pdf (Acesso em 10/11/2022)

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolos da Atenção Básica : Saúde das Mulheres / Ministério da Saúde, Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa – Brasília : Ministério da Saúde, 2016. 230p.

Protocolo de Enfermagem na Atenção Primária: Fascículo A Enfermagem no cuidado dos Ciclos de Vida no Contexto da Atenção Primária à saúde. Prefeitura do Rio de Janeiro. 2017. Disponível em: https://issuu.com/asasrio/docs/protocoloenfermagem_ciclosdevida_or (Acesso em 10/11/2022)

Resolução n. 564/2017. Aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017_59145.html (Acesso em 10/11/2022)

Lei no 7.498/86, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/lei-n-749886-de-25-de-junho-de-1986_4161.html (Acesso em 10/11/2022)

BRUNNER & SUDDARTH, Hinkle, Janice L. Tratado de enfermagem médico-cirúrgica / Janice L. Hinkle, Kerry H. Cheever ; revisão técnica Sônia Regina de Souza - 14. ed. - Rio de Janeiro : Guanabara Koogan, 2020.

SÁ, RENATO AUGUSTO MOREIRA e OLIVEIRA, CRISTIANE ALVES. *Hermógenes – Obstetrícia Básica*, 3ª Ed. – Editora Atheneu, São Paulo, 2015.

POTTER e PERRY. *Fundamentos de Enfermagem*, 9ª Ed. – Editora Elsevier, Rio de Janeiro, 2017.

TANNURE, Meire Chucre. *SAE: Sistematização da Assistência de Enfermagem : Guia Prático /Meire Chucre Tannure, Ana Maria Pinheiro. 2.ed. - [Reimpr.] - Rio de Janeiro : Guanabara Koogan, 2011.*

FARMÁCIA (ATENÇÃO PRIMÁRIA, ATENÇÃO HOSPITALAR E VIGILÂNCIA SANITÁRIA)

I - Farmacologia: Farmacocinética: 1 - Absorção. 2 - Vias de administração. 3 - Biodisponibilidade. 4 - Distribuição, biotransformação e eliminação. Farmacodinâmica: 1 - Fármacos que atuam no sistema nervoso simpático e parassimpático. 2 - Fármacos cardiovasculares e renais. 3 - Fármacos que atuam no sistema nervoso central: sedativos hipnóticos, anticonvulsivantes, anestésicos, relaxantes musculares, antidepressivos. 4 - Fármacos utilizados no tratamento de doenças do sangue: anti-inflamatórios, anticoagulantes, hipolipemiantes, analgésicos. 5 - Fármacos endócrinos: hipoglicemiantes, insulinas. 6 - Fármacos quimioterápicos: antibióticos, antifúngicos e antivirais. II – Assistência Farmacêutica: 1 - Ciclo da Assistência Farmacêutica. 2 - Uso racional de medicamentos. 3 - Farmacovigilância. 4 - Abastecimento e gerenciamento de materiais. 5 - Diretrizes para Farmácias no SUS. 6 - Assistência Farmacêutica na Atenção básica. 7 - Política Nacional de Medicamentos. III – Farmácia Hospitalar: 1 – Segurança do Paciente. 2 – Histórico, objetivos e funções da Farmácia Hospitalar. 3 – Sistemas de distribuição de medicamentos. 4 – Gestão de suprimentos e custos hospitalares. 5 - Farmácia Clínica. 6 – Comissões inerentes à Farmácia. IV – Legislação Sanitária e Farmacêutica.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. *Resolução da Diretoria Colegiada RDC Nº 16, de 2 de março de 2007. Aprova Regulamento Técnico para Medicamentos Genéricos.* Disponível em https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2007/rdc0016_02_03_2007.htm I (Acesso em 04/11/2021).

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. *Resolução da Diretoria Colegiada RDC Nº 44, de 17 de agosto de 2009 (e suas atualizações/alterações). Dispõe sobre Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências.* Disponível em https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2009/rdc0044_17_08_2009.pdf (Acesso em 04/11/2021).

BRASIL. *Assistência Farmacêutica na Atenção Básica: instruções técnicas para sua organização.* 2ª ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 100p.: il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos). Disponível em: <http://www.ensp.fiocruz.br/portal-ensp/judicializacao/pdfs/283.pdf> (Acesso em 04/11/2021).

BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. Resolução nº 596, de 21 de fevereiro de 2014. Dispõe sobre o Código de Ética Farmacêutica, o Código de Processo Ético e estabelece as infrações e as regras de aplicação das sanções disciplinares. Disponível em <http://www.cff.org.br/userfiles/file/resolucoes/596.pdf> (Acesso em 04/11/2021).

BRASIL. Lei n.º 5991, de 17 de dezembro de 1973 (e suas alterações). Dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5991.htm (Acesso em 04/11/2021).

BRASIL. Lei nº 13.021, de 8 de agosto de 2014. Dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13021.htm (Acesso em 04/11/2021).

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n.º 344, de 12 de maio de 1998 (e suas atualizações). Disponível em http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/svs/1998/prt0344_12_05_1998_rep.html (Acesso em 04/11/2021).

BRASIL. Ministério da Saúde. Resolução n.º 338, de 06 de maio de 2004. Aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica. Disponível em https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2004/res0338_06_05_2004.html (Acesso em 04/11/2021).

BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes para estruturação de farmácias no âmbito do Sistema Único de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 44 p. Disponível em: http://www.cff.org.br/userfiles/40%20-%20BRASIL_%20MINIST%C3%89RIO%20DA%20SA%C3%9ADE%202009%20Diretrizes%20para%20Estrutura%C3%A7%C3%A3o%20de%20Farm%C3%A1cias%20no%20SUS.pdf (Acesso em 04/11/2021).

KATZUNG, BG. Farmacologia Básica e Clínica. 13ª Edição, Editora McGraw Hill, 2013.

FERRACINI, FT. FILHO, WMB. Farmácia clínica - Segurança na prática hospitalar. 1ª Edição, Editora Atheneu, 2011.

LÜLLMANN, H. et al. Farmacologia – Texto e Atlas. 5ª Edição, Editora Artmed, 2008.

STOPIRTIS, S. et al. Ciências Farmacêuticas – Farmácia clínica e atenção farmacêutica. 1ª Edição, Editora Guanabara Koogan, 2008.

FISIOTERAPIA (ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENÇÃO HOSPITALAR)

1. Anatomia Humana. 2. Fisiologia Humana. 3. Cinesiologia. 4. Eletro-termo e Fototerapia. 5. Cinesioterapia. 6. Fisioterapia em Cardiologia. 7. Fisioterapia Respiratória. 8. Fisioterapia em Pediatria. 9. Fisioterapia em Traumatologia-Ortopedia. 10. Fisioterapia em Reumatologia. 11. Fisioterapia em Neurologia. 12. Fisioterapia

em UTI. 13. Fisioterapia em Geriatria. 14. Fisioterapia em Ginecologia. 15. Fisioterapia em Mastectomia. 16. Ergonomia- Doenças relacionadas ao trabalho. 17. Recursos Terapêuticos Manuais. 18. Exercício e ética profissional. 19. Fisioterapia Dermatofuncional 20. Fisioterapia em Queimados 21. Fisioterapia em Saúde da Mulher. 22. Avaliação fisioterapêutica e testes ortopédicos. 23. Fisioterapia em Oncologia. 24. Diagnóstico por Imagem. 25. Fisioterapia Preventiva 26. CIF-Codificação Internacional de Funcionalidade. 27. Fisioterapia em Amputados.

REFERÊNCIAS:

CASONATO, Oscar. Reabilitação Integrada das Patologias do Tornozelo e Pé. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

LOUDON, Janice K., Stephania L. Bell, Jane M. Johnston. Guia Clínico de Avaliação Ortopédica. São Paulo: Manole, 1999.

UMPHRED, Darcy Ann. Fisioterapia Neurológica. 2º Ed. Manole. São Paulo.

STARKEY, Chad. Recursos Terapêuticos em Fisioterapia. 4º ed. Manole. São Paulo, 2016.

UMEDA, Iracema Ioko Kikuchi. Manual de Fisioterapia na Reabilitação Cardiovascular. 2º ed. Manole. São Paulo, 2014.

FLOYD. R.T. Manual de Cinesiologia Estrutural. 19º ed. Manole. São Paulo, 2016.

CONCEIÇÃO, Fátima Figueiredo da. Avaliação Cinético- Funcional. Rio de Janeiro: SESES, 2016.

KISNER, Carolyn. Exercícios Terapêuticos Fundamentos e Técnicas. 6Ed. Barueri, SP. Manole, 2016.

STEPHENSON, Rebecca G. Fisioterapia Aplicada à Ginecologia e Obstetrícia. Barueri, SP: Manole, 2004.

REBELLATO, José Rubens. Fisioterapia Geriátrica: A prática da Assistência do idoso. 2º Ed ampl. Barueri, SP: Manole, 2011.

WEINERT, Luciana Vieira Castilho, Cláudia Diehl Forti Bellani. Fisioterapia e Neuropediatria. Curitiba, PR. Editora Ominipax, 2011.

DUFOUR, Michel. Biomecânica Funcional: Membros, Cabeça, Tronco. Barueri, SP: Manole, 2016.

MAGEE, David J. Manual para avaliação musculoesquelética: atlas e vídeo. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

SOBOTTA, Johannes. Atlas de Anatomia Humana. Vol 1 Vol 2 Rio de Janeiro- RJ: Guanabara Koogan, 1984.

LIEBANO, Richard Eloin. Eletroterapia aplicada a reabilitação: Dos fundamentos as evidencias. 1 ED- Rio de Janeiro-RJ:Thieme Revinter Publicações, 2021

HALL, Jhon E. Tratado de Fisiologia Médica. 12 edição- Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

Organização Mundial da Saúde Como usar a CIF: Um manual prático para o uso da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF). Versão preliminar para discussão. Outubro de 2013. Genebra: OMS

SERRA, Gabriel e col. Fisioterapia em Traumatologia e Ortopedia e Reumatologia. Rio de Janeiro: RJ. Revinter, 2001.

Feltrim, Maria Ignez Zanetti e col. Fisioterapia Cardiorespiratoria na UTI Cardiologica. São Paulo: Blucher, 2015.

DELIBERATO, Paulo Cesar Porto Fisioterapia Preventiva: Fundamentos e Aplicações. São Paulo: Manole, 2002.

SIMON, L.; Dossa, J. Reabilitação no Tratamento das Queimaduras. São Paulo: Roca, 1986.

Blohmke, Fritz Compendio Otto Bock: Próteses para o Membro Inferior. 2. Ed. Campinas: Otto Book Do Brasil, 1993.

Marques, Amelia Pasqual Manual de Goniometria. 2. Ed. São Paulo: Manole, 2003.

Juhl, John H.; Crummy, Andrew B.; Kuhlman, Janet E. Interpretação Radiológica. 7. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.

Baracho, Elza Fisioterapia Aplicada a Saúde da Mulher. 5. Ed. Rio De Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

Camargo, Marcia Colliri; Marx, Angela Goncalves Reabilitação Física no Câncer de Mama. São Paulo: Roca, 2000.

JUNIOR, José Ronaldo Veronesi. Fisioterapia do Trabalho: Cuidando da Saúde Funcional do Trabalhador.2º Ed. Editora Andreoli, 2014.

FONOAUDIOLOGIA (ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENÇÃO HOSPITALAR)

Anatomia e Fisiologia aplicadas à Fonoaudiologia. Pressupostos Teóricos e Filosóficos, conceitos, etiologias, classificações, avaliações, tratamentos e condutas clínicas para os transtornos fonoaudiológicos nas áreas de linguagem, audiologia (clínica, educacional e ocupacional), motricidade orofacial, disfagias e voz em todos os ciclos de vida. Fonoaudiologia e Aleitamento Materno. Acessibilidade e Inclusão das Pessoas com Deficiência. Comunicação Alternativa. Tecnologias Auditivas. Saúde Coletiva.

REFERÊNCIAS:

BEHLAU, M; PONTES, P; MORETI, F. Higiene Vocal: cuidando da voz. 5ª edição. Rio de Janeiro: Revinter, 2017.

FROTA, S.; GOLDFELD, M. (Orgs.). Enfoques em Audiologia e Surdez. 1ª edição. São Paulo: Editora AM3 Artes, 2006.

FROTA, S. Fundamentos em Fonoaudiologia: Audiologia. 2a ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2003.

FULLER, DR.; PIMENTEL, JT; PEREGOY, BM; [tradução: Joana Cecília Baptista Ramalho Pinto]. Anatomia e fisiologia aplicadas à fonoaudiologia. 1ª edição. Barueri, SP: Manole, 2014.

FURKIM, AM; SANTINI, CS (Org.). Disfagias orofaríngeas. Volume 1. 1a reimpressão da 2ª edição. Barueri, SP: PróFono, 2008.

FURKIM, AM; SANTINI, CS (Org.). Disfagias orofaríngeas. Volume 2. 1ª edição. Barueri, SP: PróFono, 2008.

FURKIM, AM; RODRIGUES, KA (Org.). Disfagias nas Unidades de Terapia Intensiva. 1a edição. São Paulo, SP: Roca, 2014.

GOLDFELD, M. Fundamentos em fonoaudiologia: linguagem. 2. ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2003.

GONÇALVES, CGO; GUIDA, HL. Saúde Ambiental-Ação em Vigilância em Saúde do Trabalhador Exposto A Agentes Otoagressivos. In: BOÉCHAT, EM et al(Org.). Tratado de Audiologia. 2a edição. Rio de Janeiro,RJ: Guanabara Koogan, 2015. cap.29.

GUIMARÃES, BTL; GUIMARÃES, MSMA. Eletroestimulação Funcional (EEF) em Disfagia Orofaríngea. 1a edição. São José dos Campos, SP: Pulso Editorial, 2013.

LAMÔNICA, DAC; BRITTO, DBO (Orgs.) Tratado de Linguagem: Perspectivas Contemporâneas. 1ª edição. Ribeirão Preto, SP: BookToy, 2017.

MARCHESAN, IQ. Fundamentos em fonoaudiologia: aspectos clínicos da motricidade oral. 2ª edição rev. e ampl. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2005.

MORET, ALM; COSTA, OA. Conceituação e Indicação do Implante Coclear. In: BOÉCHAT, EM et al(Org.). Tratado de Audiologia. 2a edição. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2015. cap.43.

PEREIRA, LD; FROTA, S. Avaliação do Processamento Auditivo: Testes Comportamentais. In: BOÉCHAT, EM et al(Org.). Tratado de Audiologia. 2a edição. Rio de - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015. cap.21.

SAMELLI, AG; FIORINI, AC. Ações de Proteção para Prevenção de Perdas Auditivas Relacionadas ao Trabalho. In: BOÉCHAT, EM et al(Org.). Tratado de Audiologia. 2a edição. Rio de - Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2015. cap.27.

SANCHES, MTC. A Prática Fonoaudiológica no Início da Amamentação. In: CARVALHO, RM; GOMES, CF. Amamentação: Bases Científicas. 4ª edição. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2017. cap. 7.

ZORZI, JL. As letras falam: metodologia para alfabetização – Manual de aplicação. Jaime Luiz Zorzi. São Paulo : Phonics Editora, 2017. Disponível em: http://www.phonicseditora.com.br/downloads/As_Letras_Falam_2a_edicao-manual-de-aplicacao_final.pdf

ORTIZ, KZ (Org.). Distúrbios Neurológicos Adquiridos: fala e deglutição. 2ª edição. Barueri, SP: Manole, 2010.

ORTIZ, KZ (Org.). Distúrbios Neurológicos Adquiridos: linguagem e cognição. 2ª edição. Barueri, SP: Manole, 2010.

MEDICINA (ATENÇÃO PRIMÁRIA)

PROBLEMAS CLÍNICOS COMUNS NA APS:

I. Doenças cardiovasculares – prevenção, diagnóstico e tratamento: 1. Dor torácica, angina e infarto agudo de miocárdio. 2. Sopros cardíacos. 3. Hipertensão arterial. 4. Insuficiência cardíaca. 5. Insuficiência venosa e trombose venosa. 6. Doença arterial periférica. 7. Palpitações e arritmias cardíacas. II. Afecções respiratórias: 1. Asma brônquica. 2. Infecções respiratórias de vias aéreas superiores e inferiores. 3. DPOC. 4. Tuberculose. III. Afecções do trato urinário: 1. Insuficiência renal aguda e crônica. 2. Litíase renal. 3. Cistite, pielonefrite e prostatite. 4. Obstrução do trato urinário. 5. Infecção do trato urinário em adultos e crianças. 6. Doenças da próstata (hipertrofia benigna e câncer de próstata). IV. Afecções do aparelho digestivo: 1. Náuseas e vômitos. 2. Hepatites agudas e crônicas. 3. Icterícia. 4. Dispepsia e refluxo gastroesofágico. 5. Cirrose. 6. Diarreia aguda e crônica. 7. Pancreatite aguda e crônica. 8. Doenças do esôfago. 9. Doenças da vesícula e vias biliares. 10. Parasitoses intestinais. 11. Neoplasia do tubo gastrointestinal. V. Alterações endócrinas: 1. Desordens da glândula tireoide. 2. Diabetes mellitus e complicações. 3. Obesidade. 4. Dislipidemia. 5. Osteoporose. VI. Transtornos do sistema nervoso central e periférico: 1. Tumores cerebrais. 2. Convulsões e epilepsia. 3. Cefaleias. 4. Meningite, encefalite e abscesso cerebral. 5. Tontura e vertigem. 6. Demências. 7. Neuropatias periféricas. 8. Distúrbios da locomoção. 9. Acidente isquêmico transitório e acidente vascular cerebral. VII. Transtornos dos sistemas imuno/hematológico em adultos e crianças: 1. Lúpus eritematoso sistêmico. 2. Artrite reumatoide. 3. Alergias. 4. Anemias. VIII. Doenças infecciosas e parasitárias em adultos e crianças: 1. Terapia antimicrobiana. 2. HIV/AIDS. 3. Endocardite. 4. Infecções virais. 5. Hanseníase. 6. Leishmaniose. 7. Doença de Chagas. 8. Parasitoses intestinais. 9. Doenças fúngicas. 10. Malária. 11. Leptospirose. 12. Arboviroses. 13. Doenças do viajante (febre e diarreia). 14. Esporotricose. 15. Tuberculose. 16. Hepatites virais. IX. Envenenamentos e acidentes: 1. Afogamento. 2. Intoxicações exógenas. 3. Traumas. 4. Acidentes por animais peçonhentos. 5. Acidentes com materiais biológicos. X. Saúde mental: 1. Ansiedade. 2. Depressão. 3. Transtorno bipolar. 4. Psicoses. 5. Álcool e outras drogas: uso, abuso e dependência. 6. Perturbações do sono. 7. Tabagismo. 8. Violência autoprovocada. XI. Procedimentos cirúrgicos ambulatoriais em Atenção Primária à Saúde: 1. Lavagem otológica, drenagem de abscesso, corpos estranhos. 2. Manejo de feridas. 3. Infecções cirúrgicas. 4. Queimaduras. 5. Pé diabético. XII.

Saúde da mulher: 1. Semiologia e propedêutica genital e mamária. 2. Doenças infecciosas e/ou inflamatórias do trato genital. 3. Endocrinopatias ginecológicas (amenorréia, hiperandrogenismo, hiperprolactinemias). 4. Endometriose. 5. Atenção à saúde da mulher em situação de violência. 6. Alterações benignas da mama. 7. Patologias malignas de mama, útero e ovário. Rastreamento do câncer do colo do útero e da mama. 8. Sangramento uterino anormal. 9. Planejamento reprodutivo (infertilidade e anticoncepção), cuidados pré-concepcionais. 10. Ciclo grávido-puerperal (normal e anormal): classificação de risco gestacional, assistência pré-natal de baixo risco, propedêutica da gravidez, gravidez de alto risco, abortamento, anomalias congênitas, descolamento prematuro de placenta, doença hipertensiva na gestação, gemelidade, mortalidade materna e perinatal, prematuridade, prenhez ectópica, restrição do crescimento fetal, sífilis na gestação, síndrome da Zica Congênita. XIII. Saúde da criança e adolescente: 1. Crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente. 2. Imunizações e Imunobiológicos Especiais, Eventos Adversos Pós Vacinais. 3. Maus tratos, negligência e direito legal das crianças e dos adolescentes 4. Aleitamento materno e principais dificuldades. 5. Distúrbios nutricionais. 6. Síndrome da imunodeficiência adquirida. 7. Doenças alérgicas. 8. Doenças infecciosas comuns na infância: caxumba, coqueluche, tétano, difteria, citomegalovirose, toxoplasmose, arboviroses, infecções estafilocócicas e estreptocócicas, herpes, mononucleose infecciosa, sarampo, meningoencefalites, helmintíases e protozooses, resfriado, gripe. 9. Câncer infanto-juvenil 10. Doenças do sistema respiratório. 11. Doenças do sistema cardiovascular: cardiopatias congênitas, endocardite bacteriana, febre reumática. 12. Diarréias na infância. 13. Anemias carenciais e hemolíticas. 14. Doenças do sistema urinário: infecção urinária, refluxo vesico-ureteral e litíase renal. 15. Baixa estatura, obesidade e hipotireoidismo congênito. 16. Problemas comuns nos primeiros meses de vida (conjuntivite, constipação intestinal, cólicas do lactente, regurgitação e vômitos, monilíase oral, problemas de pele, problemas do umbigo no recém-nascido, testículo retido, hérnia inguinal, hidrocele, fimose, parafimose, displasia do desenvolvimento do quadril). 17. Excesso de peso em crianças 18. Atenção à saúde da criança e do adolescente em situação de violência 19. Problemas de desenvolvimento neuropsicomotor. XIV. Fundamentos da Medicina de Família e Comunidade: Princípios da Medicina de Família e Comunidade (MFC). Atenção Primária à Saúde (APS) no Brasil. Atributos da APS. Integralidade e complexidade na MFC e na APS. Integralidade na prática do MFC e na APS, espiritualidade e saúde. Ferramentas da Prática do MFC: consulta e abordagem centrada na pessoa. Relação clínica na prática do MFC. Gestão da clínica. Polifarmácia. Abordagem familiar. Genograma. Ecomapa. Abordagem comunitária: cuidado domiciliar. Sistemas de Informações na APS: Estratégia e-SUS. Sistema de Informações sobre Mortalidade, Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos, Sistema de Notificação de Agravos. Prevenção e Promoção à Saúde: Rastreamento de doenças. Imunização e vacinação. Orientações essenciais em nutrição. Abordagem à violência doméstica, abusos e maus-tratos em idosos, crianças, mulheres.

REFERÊNCIAS:

DUNCAN, Bruce B. et al. Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências. 5ed. Porto Alegre: Artmed, 2022.

GUSSO, G.; LOPES, J. M. C.; DIAS, L. C. (Orgs.) Tratado de medicina de família e comunidade: princípios, formação e prática. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2019. 2388 p.

Irineu Tadeu Velasco: (Editor), Rodrigo Antonio Brandão Neto (Editor) et al. Medicina de Emergência - 16ª Edição Abordagem Prática

MANUAL DE RECOMENDAÇÕES PARA O CONTROLE DA TUBERCULOSE NO BRASIL. 2ª edição atualizada. MINISTÉRIO DA SAÚDE Secretaria de Vigilância em Saúde Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_recomendacoes_controle_tuberculose_brasil_2_ed.pdf

PROCEDIMENTOS Série A. Normas e Manuais Técnicos Cadernos de Atenção Primária, n. 30. Brasília – DF 2011. http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcd30.pdf

Coleção Guia de Referência Rápida. Avaliação pré-operatória. Versão Profissional Série F. Comunicação e Educação em Saúde. SMS/RJ PCRJ © 2016. https://subpav.org/download/prot/Guia_PreOperatoria.pdf

Coleção Guia de Referência Rápida Saúde Mental na Infância 1º edição Série F. Comunicação e Educação em Saúde Coleção Guia Rápido de Referência Rápida Rio de Janeiro - RJ 2018 Identificação, manejo e qualificação do cuidado. https://www.mprj.mp.br/documents/20184/841707/guia_de_referencia_em_saude_mental_na_infancia_1_edicao_2018.pdf

PROTOCOLO CLÍNICO E DIRETRIZES TERAPÊUTICAS PARA ATENÇÃO INTEGRAL ÀS PESSOAS COM INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS (IST). 2020 Ministério da Saúde. <http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2015/protocolo-clinico-e-diretrizes-terapeuticas-para-atencao-integral-pessoas-com-infeccoes>

PROTOCOLO CLÍNICO E DIRETRIZES TERAPÊUTICAS PARA PROFILAXIA PÓS-EXPOSIÇÃO (PEP) DE RISCO À INFECÇÃO PELO HIV, IST E HEPATITES VIRAIS. 2021. Ministério da Saúde. <http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2021/protocolo-clinico-e-diretrizes-terapeuticas-para-profilaxia-pos-exposicao-peg-de-risco>

PROTOCOLO CLÍNICO E DIRETRIZES TERAPÊUTICAS PARA MANEJO DA INFECÇÃO PELO HIV EM ADULTOS. 2018 Ministério da Saúde. <http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2013/protocolo-clinico-e-diretrizes-terapeuticas-para-manejo-da-infeccao-pelo-hiv-em-adultos>

MEDICINA (EMERGÊNCIA, CTI E OBSTETRÍCIA)

I - Doenças Cardiológicas do adulto e criança: 1. Reanimação Cardiopulmonar; 2. Arritmias cardíacas; 3. Emergências hipertensivas; 4. Insuficiência cardíaca congestiva; 5. Suporte Hemodinâmico e uso de drogas vasoativas; 6. Choque cardiogênico; 7. Infarto agudo do miocárdio. II – Infectologia do adulto e criança: 1. Uso racional de antibióticos; 2. Meningites e Encefalites; 3. Endocardite; 4. AIDS; 5. Dengue; 6. Tuberculose; 7. Choque séptico; 8. Doenças infecciosas e

parasitárias. III – Neurologia do adulto e criança: 1. Traumatismo cranioencefálico; 2. Hipertensão intracraniana; 3. Estado de mal epilético; 4. Acidente vascular encefálico isquêmico; 5. Acidente vascular encefálico hemorrágico; 6. Morte encefálica; 7. Hemorragia subaracnóideia. IV- Emergências Endocrinológicas e do Metabolismo do adulto e criança: 1. Diabetes Melitus; 2. Insuficiência adrenal; 3. Crise tireotóxica; 4. Coma mixedematoso; 5. Nutrição enteral e parenteral; 6. Distúrbios ácido básico e eletrolítico. V – Nefrologia do adulto e criança: 1. Insuficiência renal e métodos diáliticos; 2. Rabdomiólise; 3. Glomerulonefrites; 4. Infecção urinária; VI – Hematologia do adulto e criança: 1. Distúrbio da coagulação; 2. Terapia infusional. VII – Pneumologia do adulto e criança: 1. Doença Pulmonar obstrutiva crônica; 2. Asma; 3. Doença pulmonar intersticial; 4. Insuficiência respiratória e Ventilação mecânica; 5. Trombose venosa profunda e Tromboembolismo pulmonar; 6. Pneumonias. VIII- Gastrologia do adulto e criança: 1. Encefalopatia Hepática; 2. Síndrome Hepatorenal; 3. Hemorragias digestivas alta e baixas; 4. Pancreatite; 5. Insuficiência hepática fulminante; 6. Insuficiência de vias biliares; 7. Síndrome compartimental; 8. Diarréias. IX – GinecoObstetrica: 1. Síndrome de Help; 2. Hemorragias do primeiro e terceiro trimestres; 3. Vaginose, Herpes, Candidíase. X – Dermatológicas do adulto e criança: 1. Queimadura; 2. Eritrodermia; 3. Psoríase; 4. Púrpura fulminante; 5. Urticárias. XI – Oncologia: 1. Lise tumoral; 2. Síndrome de veia cava superior; 3. Hipercalcemia. XII – Miscelânea do adulto e criança: 1. Afogamento; 2. Intoxicação Exógena; 3. Vacinação; 4. Politraumatizado. XIII – Emergências Ortopédicas do adulto e criança. XIV - Obstetrícia: 1 – Anatomia Sistema Reprodutor Feminino 2 – Fisiologia da Reprodução Feminina 3 - Período Implantacional e Embriogênese 4 – Fisiologia Placentária 5 - Placenta, Membranas e Cordão Umbilical 6 – Diagnóstico de Gravidez 7 – Modificações Fisiológicas da Gravidez 8 – Assistência Pré Natal 9 – Drogas na gravidez e lactação 10 – Fisiologia e Mecanismo do Trabalho de Parto 11 – Assistência ao Parto 12 – Avaliação Colo Cervical 13 – Apresentação Anormal e Prolapso de Cordão 14 – Puerpério Fisiológico 15 – Puerpério Patológico 16 – Assistência ao Parto Distócico 17 – Parto Operatório 18 - Sofrimento Fetal Agudo 19 – Hiperêmese Grávida 20 – Hemorragia na Gravidez 21 – Pré-eclâmpsia, Eclâmpsia e Síndrome Hellp 22 – Trabalho De Parto Pré Termo 23 – Ruptura Prematura das Membranas Oculares 24 – Oligodramnia e Polidramnia 25 – Perda Gestacional de Repetição 26 – Hipertensão Arterial Crônica e Gravidez 27 – Diabetes e Gestação 28 – Patologias da Tireoide na Gestação 29 – Cardiopatia e Gravidez 30 – Doenças Tromboembólicas na Gestação 31 - Doença do Aparelho Respiratório e Gestação 32 – Nefropatia e Gravidez 33 – Doenças Gastrointestinais e Hepáticas na Gravidez 34 – Doenças Hematológicas na Gestação 35 – Doenças Auto Imunes e Gravidez 36 – Alterações Dermatológicas na Gestação 37 – Infecção Urinária e Gestação. 38 – Infecções Genitais na Gravidez 39 - Neoplasia Benignas e Malignas do Trato Genital na Gravidez 40 – Neoplasia Maligna Extra Genital e Gravidez 41 – Gestação Múltipla 42 – Propedêutica nas Malformações Fetais 43 – Infecções Perinatais 44 – Fisiologia Fetal 45 – Propedêutica da Vitalidade Fetal 46 – Maturidade Pulmonar 47 – Restrição de Crescimento Fetal 48 – Anemias Fetais e Isoimunização Materno-Fetal 49 – Analgesia e Anestesia Obstétrica 50 – Reanimação Neonatal e Assistência ao Recém Nascido 51 - Obstetrícia – Aspecto Médico Legal e Ética 52 – Lactação 54 – Lactação Fisiológica e Patológica 55 – Abortamento 56 – Gravidez Prolongada 57 – Procedimentos para Interromper a Gestação 58 – Cesariana e Histerectomia 59 – Mioma e Gestação 60 – Esterilização Cirúrgica 61 – Mortalidade Materna e Perinatal 62 – Medicina Fetal 63 – Ultrassonografia e Doppler em Obstetrícia 64 – Cardiotografia Basal e Intra Parto

65 – Gestaçãõ ectópica 66 - Doençã trofoblásticas Gestacional 67 – Anatomia Pelve e Períneo 68 – Estudo da Bacia

REFERÊNCIAS:

Brasil, Ministério da Saúde. Dengue- diagnóstico e manejo clínico: adulto e criança. Disponível na internet em: <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2016/janeiro/14/dengue-manejo-adulto-crianca-5d.pdf> (Acesso em 12/11/2021)

Jameson, Fauci, Kasper, Hauser, Longo, Loscalzo. MEDICINA INTERNA DE HARRINSON. 20 EDIÇÃO 2vols. McGrawHill. 2020.

Lee Goldman, Andrew Schafer - Goldman-Cecil Medicine, 2-Volume Set 26th Edition - Elsevier 2019

MONTENEGRO, Carlos A. Barbosa; REZENDE FILHO, Jorge de. Obstetrícia fundamental 13ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

Nelson Tratado de Pediatria 20ED KLIEGMAN, Robert M ; BEHRMAN, Richard E. ; JENSON, Hal B. ; STANTON, Bonita F. Elsevier 2017

Protocolo de Manejo Clínico para o Novo Coronavírus (2019-nCoV) - MINISTÉRIO DA SAÚDE - 1ªedição – 2020 – publicação eletrônica LINK: - <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/11/protocolo-manejo-coronavirus.pdf>

Plano de Contingência Nacional para Monkeypox: Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública: COE Monkeypox VERSÃO 2 – 12 de setembro de 2022 -- <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/svs/resposta-a-emergencias/coes/monkeypox/plano-de-contingencia/plano-de-contingencia>

MEDICINA VETERINÁRIA (LABORATÓRIO, ZONÓSES E VIGILÂNCIA SANITÁRIA)

I. Anatomia e Fisiologia Veterinária: 1. Anatomia e Fisiologia dos sistemas: nervoso, digestório, respiratório, cardiocirculatório, endócrino, reprodutivo e urinário; 2. Lactação; 3. Comportamento e Bem-estar animal; 4. Termorregulação. II. Clínica médico-veterinária de pequenos e grandes animais: 1. Processos gerais de exploração clínica: inspeção, palpação, percussão, termometria; 2. Clínica do sistema digestório, respiratório, cardiocirculatório e gênito-urinário masculino e feminino; 3. Síndrome convulsiva; 4. Toxicoses; 5. Choque; 6. Queimaduras; 7. Traumatismos. III. Análises Clínicas e Diagnósticos Veterinários: 1. Patologia clínica 1.1 Interpretação de hemogramas e exames bioquímicos; funções renal, hepática, cardíaca e pancreática, eletrólitos e equilíbrio ácido-básico. 1.2 Hemostasia 1.3 Urinálise. 2. Endocrinologia. Exames hormonais. 3. Parasitologia. 4. Microbiologia. 4.1 Bacteriologia. 4.2 Micologia. 5. Anatomia Patológica. 5.1 Técnica de necropsia e coleta de material. 5.2 Aspectos macro e microscópicos das lesões. 6. Imunologia. IV. Conceito e classificação das zoonoses e arboviroses de importância em saúde pública: 1. Etiologia; 2. Sintomatologia; 3. Epidemiologia; 4. Diagnóstico; 5. Profilaxia; 6. Tratamento; 7. Modelos epidemiológicos V. Aspectos gerais e fundamentais dos alimentos: 1. Controle higiênico-sanitário dos serviços e

indústrias de alimentos; 2. Análises físico-químicas e microbiológicas. 3. Doenças transmitidas por alimentos e água; 4. Procedimentos da inspeção e fiscalização de alimentos. VI. Regulamentos sanitários: 1. Parâmetros legais aplicados ao comércio e indústria de alimentos e águas. 2. Controle de pragas e vetores. VII. Doenças emergentes e reemergentes. VIII. Manejo de animais peçonhentos e sinantrópicos. IX. Saúde única X COVID 19.

REFERÊNCIAS:

ACHA, P.N. & SZIFREJ, B. Zoonosis y enfermedades transmissibles comunes al hombre y a los animales. 2001, 2003 OPAS. https://www.paho.org/hq/index.php?option=com_content&view=article&id=2237:2010-zoonoses-communicable-diseases-common-man-animals-3rd-edition-three-volumes&Itemid=1894&lang=en

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº 275, de 21 de outubro de 2002. Aprova o Regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados aplicados aos

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Aprova o Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 16 set. 2004.

BRASIL, Casa civil. LEI 6437 DE 20 DE AGOSTO DE 1977. Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6437.htm

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016. 496 p.

BRASIL. Decreto Lei nº 986 de 21 de outubro de 1969. Institui as Normas Básicas sobre alimentos. Diário Oficial da União. Brasília, DF, outubro de 1969.

BRASIL. Lei 9.782 de 26 de janeiro de 1999. Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária e dá outras providências. Diário Oficial da União de 11 de fevereiro de 1999.

BRASIL. Ministério da Saúde. Caderno de Atenção Básica nº 22 - Zoonoses, Brasília: MS, 2009. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/svs>

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância em Saúde. Volume único. 4ª edição atualizada. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Brasília/DF:2021, 1126 pag.

Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/publicacoes-svs/vigilancia/guia-de-vigilancia-em-saude_5ed_21nov21_isbn5.pdf/view

BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE. GUIA DE VIGILÂNCIA DE EPIZOOTIAS EM PRIMATAS NÃO HUMANOS E ENTOMOLOGIA APLICADA À VIGILÂNCIA DA FEBRE AMARELA MINISTÉRIO DA SAÚDE 2ª edição - Brasília – DF 2017, disponível em: http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2017/marco/24/Guia_Epizootias_Febre_Amarela_2a_ed_atualizada_2017.pdf

BRASIL, Ministério da Saúde. MANUAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE FEBRE AMARELA Brasília – 2004 – Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_vigilancia_epid_febre_amarela.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Controle de Roedores. FUNASA, 2002

BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de Vigilância de Epizootias em Primatas Não-Humanos. Brasília: MS, 2005. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_vig_epizootias.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Vigilância, Prevenção e Controle de Zoonoses. Brasília/ DF, 2016

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2 914 de 12 de dezembro de 2011. Aprova o controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 14 de dezembro de 2011.

BRASIL, Ministério da Saúde. Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD), Brasília: MS, 2002. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/svs>

BRASIL, MINISTERIO DA SAUDE . RESOLUÇÃO N° 216, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004. Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2004/res0216_15_09_2004.htm

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Manual de Vigilância da Leishmaniose Tegumentar Americana. 2ª edição, Atualizada. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Brasília/DF: 2007. 180 p., Série A. Normas e Manuais Técnicos.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Manual integrado de vigilância, prevenção e controle de doenças transmitidas por alimentos. Departamento de Vigilância Epidemiológica. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2010. 158 p.

COVID 19 (novo coronavirus / Sars cov 2) atualizações
<https://www.oie.int/scientific-expertise/specific-information-and-recommendations/questions-and-answers-on-2019novel-coronavirus/>
<https://www.avma.org/resources-tools/animal-health-and-welfare/covid-19/sars-cov-2-animals-including-pets>

<https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/daily-life-coping/animals.html>
<https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/daily-life-coping/pets.html>
https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019?adgroupsurvey={adgroupsurvey}&gclid=CjwKCAiAjs2bBhACEiwALTBWZXGtSS2il-C3if53aVid0tAJcdhK3kwUXzsl3iktAOI7RdytM1mtEhoCqolQAvD_BwE

DYCE, K.M.; SACK, W.O.; WENSING, C. J. G. Tratado de anatomia veterinária. 3.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

Estabelecimentos Produtores/industrializadores de Alimentos. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 23 outubro de 2002.

FEITOSA, F.L.F. Semiologia veterinária – a arte do diagnóstico. 3.ed. São Paulo: Rocca, 2014.

GERMANO, P.M. L; GERMANO, M.I.S. Higiene e vigilância sanitária de alimentos. São Paulo; Ed. Varela, 2003/2008.

JAY, J.M. Microbiologia de alimentos. 6º ed. Ed. Artmed, Porto Alegre. 2005

Manual Técnico do Instituto Pasteur. Controle de Populações de Animais de Estimação. São Paulo, 2000. Disponível em: http://www.saude.sp.gov.br/resources/instituto-pasteur/pdf/manuais/manual_06.pdf

MCGAVIN, M. D.; ZACHARY, J.F. Bases da patologia em veterinária.4 ed. Mosby: Elsevier, 2009.

NELSON & COUTO. Manual de medicina interna de pequenos animais. 2 ed.: Elsevier, 2006.

OPS/OMS. Manual Veterinário de Colheita e Envio de Amostras. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, DSA, Coordenação Geral de Combate a Doenças. Brasília, DF, 2010, 218p.

RIO DE JANEIRO (Estado). Dispõe sobre o Regulamento sobre Alimentos- Higiene e Fiscalização. Aprovado pelo Decreto nº 6.538, 17 de fevereiro de 1983, DOERJ, de 16 de fevereiro de 1983

Rio de janeiro. LEI Nº 6435 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018. Dispõe sobre a proteção e bem-estar dos animais, as normas para a criação e comercialização de cães e gatos e define procedimentos referentes a casos de maus tratos a animais no Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

RIO DE JANEIRO (Município). Código de Vigilância Sanitária, Vigilância em Zoonoses e Inspeção Agropecuária, Regulamentado através do Decreto 45585, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, em 27 de dezembro de 2018.

ROCKETT, J; BOSTED, S. Procedimentos Clínicos na prática de Grandes Animais. 1.ed.: Cengagelearning, 2011.

Saúde única. Conteúdo disponível no link <https://www.oie.int/en/for-the-media/onehealth/>

SHELLLY, L. V.; JOYCE S. K.; FRANCIS, W. K. S. Jr.; LARRY P. T. Exames Laboratoriais e Procedimentos Diagnósticos em cães e gatos. Editora Roca, 2013

NUTRIÇÃO (ATENÇÃO PRIMÁRIA, ATENÇÃO HOSPITALAR E VIGILÂNCIA SANITÁRIA)

1. Gestão de unidades de alimentação e nutrição: Gestão de unidades de alimentação e nutrição. Serviços e eventos. 2. Técnica Dietética, propriedades físico-química dos alimentos e gastronomia. 3. Controle Higiênico – Sanitário: controle higiênico sanitário do ambiente, do alimento, da matéria prima e do manipulador. Boas práticas para serviços de alimentação. Saúde ambiental, água, vigilância e legislação sanitária. 4. Alimentos: doenças transmitidas pelos alimentos, exame organoléptico e laboratorial dos alimentos, produção dos alimentos, microbiologia dos alimentos, segurança alimentar. Alimentos funcionais. Rotulagem de alimentos. 5. Nutrição Humana: Nutrientes (definição, propriedades, biodisponibilidade, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares, recomendações, interação medicamento – nutriente - alimento). Bioquímica. Avaliação de dietas normais e especiais. Necessidades e recomendações no ciclo vital em todas as faixas etárias e situações de saúde e ausência de saúde, nutrição e atividade física, nutrição e saúde bucal, nutrição no envelhecimento, nutrição em psiquiatria, nutrição e o uso de álcool e outras drogas, nutrição e envelhecimento. Nutrição e dietética. Cálculos de dieta, densidade energética. 6. Avaliação do estado nutricional de indivíduos nas diferentes faixas etárias e grupos populacionais: diagnóstico nutricional em todas as faixas etárias (crianças menores de 1 ano, pré-escolares, escolares, adolescente, gestantes, adultos, idosos). Sistema de vigilância alimentar e nutricional. 7. Climatério e Menopausa. 8. Nutrição materno – infantil: Amamentação. Assistência nutricional no pré-natal. Aleitamento materno. Nutrição e gestação. Gestante adolescente. Diabetes, síndromes hipertensivas e AIDS/HIV na gestação. Necessidades e Recomendações Nutricionais no grupo materno infantil (MI). Carências Nutricionais no grupo MI. Nutrição nas Infecções Respiratórias Agudas e nas Diarréias na infância. 9. Nutrição Clínica: Princípios e cuidados nutricionais nas enfermidades do Sistema Digestório e Glândulas Anexas, Cardiovascular, Renal e das Vias Urinárias, Pulmonar, Endócrino, Neurológico, Imunodeficiências e Neoplasias, Estresse Metabólico, Alergias e Intolerâncias Alimentares. Nutrição e Cirurgia. Terapia nutricional. Saúde oral e dental. Alimentos Funcionais. Fitoterapia. Psiquiatria e Transtornos alimentares. Grupos populacionais 10. Políticas e Programas de Atenção à Saúde: Amamentação e Banco de Leite Humano. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente. Atenção Básica na Obesidade, no Diabetes, no Envelhecimento e saúde do Idoso, na doença cardiovascular, cerebrovascular e renal. 11. Nutrição e saúde pública. 12. Nutrição enteral e parenteral. 13. Educação nutricional e práticas individuais e grupais.

REFERÊNCIAS:

AFONSO, Maria Gabriela et al. Elaboration and validation of a multi- professional educational booklet for caregivers of patients in home enteral nutrition therapy. Texto & Contexto - Enfermagem [online]. v. 30. 2021. [Acessado 14 novembro

2022], e20200158. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1980-265X-TCE-2020-0158>; Epub 26 Jul 2021. ISSN 1980-265X. <https://doi.org/10.1590/1980-265X-TCE-2020-0158>.

BARBUTI, Ricardo Correa et al. Gut microbiota, prebiotics, probiotics and synbiotics in gastrointestinal and liver diseases: proceedings of a joint meeting of Brazilian Society of hepatology (SBH), Brazilian nucleus for the study of helicobacter pylori and microbiota (NBEHPM), and Brazilian Federation of gastroenterology (FBG). Arquivos de Gastroenterologia [online]. V. 27, n. 4. 2020. [Accessed 14 November 2022] , pp. 381-398. Available from: <https://doi.org/10.1590/S0004-2803.202000000-72>; Epub 16 Nov 2020. ISSN 1678-4219. <https://doi.org/10.1590/S0004-2803.202000000-72>.

BALCHIUNAS, Denise. Gestão de UAN – Um resgate do binômio alimentação e nutrição. Editora Roca. 2014.

BOTREL, Neide et al. Valor nutricional de hortaliças folhosas não convencionais cultivadas no Bioma Cerrado. Brazilian Journal of Food Technology [online]. 2020, v. 23 [Acessado 14 Novembro 2022] , e2018174. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1981-6723.17418>; Epub 05 Ago 2020. ISSN 1981-6723. <https://doi.org/10.1590/1981-6723.17418>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Promoção da Saúde. Ações de enfrentamento da má nutrição no contexto da pandemia- Capítulo III : Portaria GM/MS nº 894, de 11 de maio de 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia alimentar para crianças brasileiras menores de dois anos. Brasília: Ministério da Saúde, 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Orientações para avaliação de marcadores de consumo alimentar na atenção básica [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília : Ministério da Saúde, 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolos do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN na assistência à saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2008. (Série B. Textos Básicos de Saúde)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Programa Nacional de Suplementação de Ferro: manual de condutas gerais. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégia para o cuidado da pessoa com doença crônica. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Cadernos de Atenção Básica, n. 35)

BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 37)

BURLANDY, Luciene et al. Reflexões sobre ideias e disputas no contexto da promoção da alimentação saudável. Cadernos de Saúde Pública [online]. v. 37, suppl 1 [Acessado 14 Novembro 2022] , e00195520. Disponível em:

CORDÁS, TákiAthanássios, KACHANI, Adriana Trejger e cols. Nutrição em Psiquiatria. Porto Alegre: Artmed, 2010.

COZZOLINO, Silvia M. Franciscato. Biodisponibilidade de Nutrientes. Manole. 5ªed. 2018 3ªreimpressão.

GODOY, Luan Miranda de et al. Diet quality index and its components have not associated with the development of breast cancer risk assessed by the diet quality index: a case-control study. Revista Brasileira de Epidemiologia [online]. V. 25. 2022. [Accessed 14 November 2022], e220027. Available from: <https://doi.org/10.1590/1980-549720220027 e220027 https://doi.org/10.1590/1980-549720220027.2>. Epub 17 Oct 2022. ISSN 1980-5497. https://doi.org/10.1590/1980-549720220027.

KRAUSE; MAHAN, L.K. et al. Alimentos, nutrição e dietoterapia. Ed. Guanabara-Koogan. 15ªedição. Rio de Janeiro, 2022.

MARTINS, Ana; PEQUITO, Ana; BALTAZAR, Ana Lúcia. Disbiose Intestinal e Síndrome do Intestino Irritável: efeito de uma dieta baixa em FODMAPs. Acta Port Nutr, Porto , n. 22, p. 38-41, jul. 2020 . Disponível em <http://scielo.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S218359852020000300007&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 14 nov. 2022. https://doi.org/10.21011/apn.2020.2207.

MENDES, LARISSA LOURES; PESSOA, MILENE CRISTINE; COSTA, BRUNA VIEIRA DE LIMA. AMBIENTE ALIMENTAR:SAÚDE E EDUCAÇÃO. EDITORA RUBIO. 2022.

MEZOMO, IRACEMA de BARROS. OS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO: PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO. MANOLE – 6ª ED. 2015

MORAES, Ana Carolina Franco de et al. Microbiota intestinal e risco cardiometabólico: mecanismos e modulação dietética. ArqBrasEndocrinolMetab, São Paulo, v. 58, n. 4, jun. 2014. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0004-27302014000400317

OLIVEIRA, Dinangela et al. Food waste index as an indicator of menu adequacy and acceptability in a portuguese mental health hospital. Acta Port Nutr, Porto , n. 20, p. 14-18, jan. 2020 . Disponível em <http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2183-59852020000100003&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 04 fev. 2021. http://dx.doi.org/10.21011/apn.2020.2003.

OLIVEIRA, Carina et al . Suporte Nutricional na Doença de Crohn. Acta Port Nutr, Porto , n. 10, p. 44-48, set. 2017. Disponível em <http://scielo.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S218359852017000300007&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 14 nov. 2022.

PINHEIRO, Gisele et al. Pressão Arterial de Crianças: Associação a Indicadores Antropométricos, Composição Corporal, Aptidão Cardiorrespiratória e Atividade Física. Arquivos Brasileiros de Cardiologia [online]. v. 116. n. 5. 2021. [Acessado 14 Novembro 2022] , pp. 950-956. Disponível em: <https://doi.org/10.36660/abc.20190520>. Epub 17 Maio 2021. ISSN 1678-4170. <https://doi.org/10.36660/abc.20190520>.

ROSA, Carla de Oliveira Barbosa; Hermsdorff, Helen Hermana Miranda. Fisiopatologia da Nutrição & Dietoterapia. EDITORA RUBIO. 2020.

SILVA Junior, Eneo Alves. Manual de Controle Higiênico-Sanitário em Serviços de Alimentação. Editora Varela, 7º Ed./2014.

TEIXEIRA, SUZANA MARIA FERREIRA GOMES; OLIVEIRA, ZÉLIA MILET CAVALCANTI de; REGO, JOSEDIRA CARVALHO do.; BISCONTINI, TELMA MARIA BARRETO. Administração aplicada às unidades de alimentação e nutrição. São Paulo: Editora atheneu, 2007

ODONTOLOGIA (ATENÇÃO INTEGRAL E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA)

I. Políticas de Saúde Bucal. 1. Determinação Social da Saúde Bucal. 2. Políticas Públicas de Saúde Bucal no Brasil. 3. Rede de Atenção à Saúde Bucal. 4. Principais Agravos em Saúde Bucal. 5. Gestão e Planejamento das Ações e do Serviço em Saúde Bucal. 6. Atribuições da Equipe de Saúde Bucal na Atenção Primária; 7. Produção do Cuidado nas Unidades de Atenção Primária à Saúde Bucal, nos Centros de Especialidades Odontológicas e Hospitais; 8. Atenção em Saúde Bucal para Condições Especiais e Etapas da Vida; 9. Inovação do Cuidado e Clínica Ampliada. II. Epidemiologia – Projeto Saúde Bucal Brasil 2010. 1. Objetivos. 2. Método. 3. Resultados. III. Flúor. 1. Mecanismo de ação. 2. Métodos de uso de fluoretos. 3. Indicações. 4. Toxicologia. IV. Cariologia e Dentística. 1. Tratamento Restaurador Atraumático – abordagem clínica em saúde pública. V. Trauma Dental. VI. Anestésicos Locais em Odontologia. VII. Diagnóstico Precoce do Câncer de Boca. VIII. Medidas de Prevenção e Controle de Infecção Pelo Novo Coronavírus (SARS-CoV-2) - Covid-19 na Assistência Odontológica.

REFERÊNCIAS:

ANVISA. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 04/2020. Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (sars-cov-2) – atualizada em 09/03/2022. – Anexo 4 (Página 98-115). Disponível em: file:///C:/Users/user/Downloads/NT%2004-2020%20PARA%20PUBLICA%C3%87%C3%83O%2009.03.2022%20final.pdf (Acesso em 16/11/2022)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia de recomendações para o uso de fluoretos no Brasil / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 56 p.: il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos). Disponível em:

http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/guia_fluoretos.pdf (Acesso em 16/11/2022)

BRASIL Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. SB Brasil 2010: Pesquisa Nacional de Saúde Bucal: resultados principais / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2012. 116 p.: il. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pesquisa_nacional_saude_bucal.pdf (Acesso em 16/11/2022)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. A saúde bucal no Sistema Único de Saúde [recurso eletrônico]. Brasília: Ministério da Saúde, 2018. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_bucal_sistema_unico_saude.pdf (Acesso em 16/11/2022)

CARRER, F.C. de A. SUS e Saúde Bucal no Brasil: por um futuro com motivos para sorrir / [Coord.] Fernanda Campos de Almeida Carrer, Gilberto Alfredo Pucca Junior, Maria Ercília de Araújo. [Org.] Dorival Pedroso da Silva, Mariana Gabriel, Mariana Lopes Galante. – São Paulo: Faculdade de Odontologia da USP, 2019. Disponível em: <http://www.fo.usp.br/wp-content/uploads/2019/01/SUS-e-a-Sa%C3%BAde-Bucal-no-Brasil.pdf> (Acesso em 16/11/2022)

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER (BRASIL). Diagnóstico precoce do câncer de boca / Instituto Nacional de Câncer. Rio de Janeiro: INCA, 2022. Disponível em: <https://www.inca.gov.br/sites/ufu.sti.inca.local/files/media/document/livro-diagnostico-precoce-cancer-boca-2022.pdf> (Acesso em 16/11/2022)

MONNERAT, A. F. Tratamento Restaurador Atraumático: abordagem clínica em saúde pública. 1ª edição - Rio de Janeiro: Ed. Elsevier, 2015. Disponível em: <https://cro-rj.org.br/arquivos/arquivos2020/coronavirus/Tratamento-Restaurador-Atraumatico-Monnerat-2015.pdf> (Acesso em 16/11/2022)

SÁ, A.C.S.F.de. Anestésicos locais em Odontologia: uma revisão da literatura. Research, Society and Development, v. 11, n. 4, e18011427287, 2022. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/27287/23805> (Acesso em 16/11/2022)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Centro de Ciências da Saúde. Eventos Agudos na Atenção Básica. Eventos agudos na atenção básica [recurso eletrônico]: Trauma Dental / Universidade Federal de Santa Catarina; Renata Goulart Castro; Ana Lúcia Schaefer Ferreira de Mello. — Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2013. Disponível em: <https://ares.unasus.gov.br/acervo/html/ARES/855/1/PDF%20-%20Livro%20do%20Curso.pdf> (Acesso em 16/11/2022)

PSICOLOGIA (ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENÇÃO HOSPITALAR)

1. Atenção Psicossocial: Rede de atenção Psicossocial – aspectos técnicos e conceituais; Projeto terapêutico singular (PTS). 2. A psicologia na atenção primária à saúde: A psicologia e as intervenções de prevenção e promoção da saúde e de

apoio matricial; O problema dos “nervos” na experiência dos(as) usuários(as) da APS; Matriciamento em saúde mental. 3. Atuação da Psicologia em hospitais: Aspectos históricos e conceituais; Aspectos técnicos da intervenção psicológica em hospitais; Questões relativas à doença terminal e à morte. 4. Cuidado à criança, ao adolescente e ao idoso. 5. Suicídio, desesperança e vulnerabilidade. 6. Efeitos da pandemia de Covid na saúde mental. 7. Violência doméstica. 8. Trabalho em equipe multiprofissional. 9. Consultório na Rua.

REFERÊNCIAS:

ALEXANDRE, Vinícius et al. O Acolhimento como Postura na Percepção de Psicólogos Hospitalares. *Psicologia: Ciência e Profissão*. 2019, v. 39, e188484. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-3703003188484>.

AVANCI, Joviana Quintes; PINTO, Liana Wernersbach; ASSIS, Simone Gonçalves de. Atendimento dos casos de violência em serviços de urgência e emergência brasileiros com foco nas relações intrafamiliares e nos ciclos de vida. *Ciência & Saúde Coletiva*. 2017, v. 22, n. 9, pp. 2825-2840. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232017229.13352017>

AZEVÊDO, Adriano Valério dos Santos e CREPALDI, Maria Aparecida. A Psicologia no hospital geral: aspectos históricos, conceituais e práticos. *Estudos de Psicologia (Campinas)*. 2016, v. 33, n. 04, pp. 573-585.. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-02752016000400002>

CONSTANTINIDIS, Teresinha Cid et al. Trabalho em Rede na Atenção e Cuidado à Criança e ao Adolescente em Sofrimento Psíquico. *Revista de Psicologia*. 2021, v. 15, n. 57, p.358-375. Disponível em: <https://doi.org/10.14295/online.v15i57.3201>

D'OLIVEIRA, Ana Flávia Pires Lucas et al. Atenção integral à saúde de mulheres em situação de violência de gênero - uma alternativa para a atenção primária em saúde. *Ciência & Saúde Coletiva*. 2009, v. 14, n. 4, pp. 1037-1050. <https://doi.org/10.1590/S1413-81232009000400011>

ENGSTROM, Elyne Montenegro et al. A dimensão do cuidado pelas equipes de Consultório na Rua: desafios da clínica em defesa da vida. *Saúde em Debate*. 2019, v. 43, n. spe7, pp. 50-61. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0103-11042019S704>

FAGUNDES, Giselle Soares; CAMPOS, Monica Rodrigues; FORTES, Sandra Lúcia Correia Lima. Matriciamento em Saúde Mental: análise do cuidado às pessoas em sofrimento psíquico na Atenção Básica. *Ciência & Saúde Coletiva*. 2021, v. 26, n. 6, pp. 2311-2322. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232021266.20032019>

Fleischer, Soraya. Os “problemas de pressão” na Guariroba/DF, Brasil: um aporte da antropologia para pensar doenças crônicas cardiovasculares. *Ciência & Saúde Coletiva*. 2019, v. 24, n. 7, pp. 2617-2626. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232018247.15802017>

GARCIA, Paola Trindade; REIS Regimarina Soares (Org.). Redes de atenção à saúde: Rede de Atenção Psicossocial – RAPS. São Luís: EDUFMA, 2018. Capítulo 3 – Rede de atenção psicossocial. pp. 22-48. Disponível em: <https://ares.unasus.gov.br/acervo/bitstream/ARES/10279/3/Rede%20de%20Aten%C3%A7%C3%A3o%20Psicossocial%20-%20RAPS.pdf>

NABUCO, G.; PIRES DE OLIVEIRA, M. H. P.; AFONSO, M. P. D. O impacto da pandemia pela COVID-19 na saúde mental: qual é o papel da Atenção Primária à Saúde?. *Revista Brasileira de Medicina de Família e Comunidade*, Rio de Janeiro. 2020, v. 15, n. 42, p. 1-11. Disponível em: <https://rbmfc.org.br/rbmfc/article/view/2532>

PARANHOS, Denise G. A. M.; ALBUQUERQUE, Aline; GARRAFA, Volnei. Vulnerabilidade do paciente idoso à luz do princípio do cuidado centrado no paciente. *Saúde e Sociedade*. 2017, v. 26, n. 4, pp. 932-942. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-12902017170187>

PEDUZZI, M.; Agrelli, H.L.F.; Silva, J.A.M. de; Souza, H.S. de; Trabalho em equipe: uma revisita ao conceito e a seus desdobramentos no trabalho interprofissional. *Trabalho, Educação e Saúde*. 2020, v. 18, supl.1, e0024678. <https://doi.org/10.1590/1981-7746-sol00246>

PENSO, Maria Aparecida; SENA, Denise Pereira Alves de. A desesperança do jovem e o suicídio como solução. *Sociedade e Estado*. 2020, v. 35, n. 01, pp. 61-81. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s0102-6992-202035010004>

ROSA, Natália Batista; SILVA-ROOSLI, Ana Cláudia Barbosa da. A psicologia na atenção básica: possibilidades de intervenção na promoção e prevenção à saúde. *Revista Psicologia e Saúde*. 2019, v.11, n.2, p.99-114. Disponível em <http://dx.doi.org/10.20435/pssa.v11i2.654>

SCHMIDT, Beatriz; GABARRA, Letícia Macedo; GONÇALVES, Jadete Rodrigues. Intervenção psicológica em terminalidade e morte: relato de experiência. *Paidéia* (Ribeirão Preto). 2011, v. 21, n. 50, pp. 423-430. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-863X2011000300015>

VASCONCELOS, Mardênia Gomes Ferreira et al. Projeto terapêutico em Saúde Mental: práticas e processos nas dimensões constituintes da atenção psicossocial. *Interface - Comunicação, Saúde, Educação*. 2016, v. 20, n. 57, pp. 313-323. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1807-57622015.0231>

SAÚDE COLETIVA (ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENÇÃO HOSPITALAR)

1. Política, Planejamento e Avaliação em Saúde 2. Epidemiologia e Bioestatística 3. Ciências Sociais e Humanas da Saúde e Bioética 4. Saúde Mental 5. Saúde Ambiental e do Trabalhador 6. Saúde Global e Direito Sanitário Internacional 7. Vigilância em Saúde 8. Emergências em Saúde Pública e Desastres 9. Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Saúde 10. Saúde de Populações Vulneráveis

REFERÊNCIAS:

ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Organização Mundial de Saúde. Regulamento Sanitário Internacional 2005. Versão em português aprovada pelo Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo 395/2009 publicado no DOU de 10/07/09, pag.11. 79p. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/paf/regulamento-sanitario-internacional/arquivos/7181json-file-1>
Acesso em: 16 nov. 2022

BARROS, N. F. O Ensino das ciências sociais em saúde: entre o aplicado e o teórico. *Ciência & Saúde Coletiva* [online]. 2014, v. 19, n. 04, pp. 1053-1063. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/PS39sLvFwxgMCSp5GdWyCyP/?format=pdf&lang=pt>
Acesso em: 16 nov. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância em Saúde. 5º ed. Brasília. 2022. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_5ed_rev_atual.pdf
Acesso em: 16 nov. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde [Internet]. Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana. Disponível em: <http://www.funasa.gov.br/saude-ambiental-para-reducao-dos-riscos-a-saude-humana>
Acesso em: 16 nov. 2022.

BONITA, R., et al. *Epidemiologia Básica* 2. Ed. São Paulo: Organização Mundial da Saúde. 2010. Disponível em: https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/43541/9788572888394_por.pdf;jsessionid=B7B59B0D606AB162A07F6308E77F106C?sequence=5
Acesso em: 16 nov. 2022.

BUSS, P. M., et al. Desenvolvimento, saúde e política internacional: a dimensão da pesquisa & inovação. *Cadernos de Saúde Pública* [online]. 2016, v. 32, n. Suppl 2, e00046815. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/BHs5bb9YdSrPCjSKxSqSJbb/?format=pdf&lang=pt>
Acesso em: 16 nov. 2022.

CAVALCANTE, J. R., et al. Perfil sociodemográfico e de saúde de solicitantes de refúgio no Rio de Janeiro, 2016–2017. *Rev Saude Publica*. 2022;56:31. Disponível em: <https://scielosp.org/pdf/rsp/2022.v56/31/pt>
Acesso em: 16 nov. 2022.

CHEHUEN, J. A., et al. Política Nacional de Saúde Integral da População Negra: implementação, conhecimento e aspectos socioeconômicos sob a perspectiva desse segmento populacional. *Ciência & Saúde Coletiva* [online]. 2015, v. 20, n. 6, pp. 1909-1916. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/mNYPvyFtbp3bm3bc8S64b3j/?format=pdf&lang=pt>
Acesso em: 16 nov. 2022.

COSTA, G. B. R., et al. Rompimento da barragem em Brumadinho: um relato de experiência sobre os debates no processo de desastres. *Saúde em Debate* [online]. 2020, v. 44, n. spe2, pp. 377-387. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/sdeb/a/MkPkWFhSZMBN5HR6SyV6C8f/?format=pdf&lang=pt>
Acesso em: 16 nov. 2022.

CRUZ, D. M. O., et al. Centro de operações de emergência na COVID-19: a experiência do município do Rio de Janeiro. *Rev Panam Salud Publica*. 2022;46:e9. Disponível em:
https://svs.rio.br/epirio/publicacoes/artigos/COE%20COVID_a%20experie%cc%82ncia%20do%20Rio.pdf
Acesso em: 16 nov. 2022.

FREITAS, C. M., et al. A resposta do Brasil à pandemia de Covid-19 em um contexto de crise e desigualdades. eds. *Políticas e sistemas de saúde em tempos de pandemia: nove países, muitas lições* [online]. Rio de Janeiro, RJ: Observatório Covid-19 Fiocruz; Editora Fiocruz, 2022, pp. 295-322. Informação para ação na Covid-19 series. Disponível em:
<https://books.scielo.org/id/t67zr/pdf/machado-9786557081594-11.pdf>
Acesso em: 16 nov. 2022.

GADELHA, C. A. G. et al. Acesso a vacinas no Brasil no contexto da dinâmica global do Complexo Econômico-Industrial da Saúde. *Cadernos de Saúde Pública* [online]. 2020, v. 36, n. Suppl 2, e00154519. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/csp/a/DZrjZbq6GZFHZDQFFLGwhcb/?format=pdf&lang=pt>
Acesso em: 16 nov. 2022.

GIOVANELLA, L., et al. *Políticas e Sistema de Saúde no Brasil*. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2012.

GOMEZ, C. M., et al. Saúde do trabalhador: aspectos históricos, avanços e desafios no Sistema Único de Saúde. *Ciência & Saúde Coletiva* [online]. 2018, v. 23, n. 6, pp. 1963-1970. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/csc/a/DCSW6mPX5gXnV3TRjfZM7ks/?lang=pt#>
Acesso em: 16 nov. 2022.

GUIMARÃES, R. As Interfaces e as “Balas de Prata”: Tecnologias e Políticas. *Ciência & Saúde Coletiva* [online]. 2020, v. 25, n. 9, pp. 3563-3566. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/csc/a/NkgJCLbNg6g98qp9PJrSnrt/?format=pdf&lang=pt>
Acesso em: 16 nov. 2022.

JULGES, J. R., et al. Bioética e saúde coletiva: convergências epistemológicas. *Ciência & Saúde Coletiva*, 17(4):1049-1060, 2012. Disponível em:
<https://scielosp.org/pdf/csc/2012.v17n4/1049-1060/pt>
Acesso em: 16 nov. 2022.

MEDRONHO, R. A., et al. *Epidemiologia*. 2. ed. São Paulo: Editora Atheneu, 2004.

PREFEITURA RIO DE JANEIRO. Secretaria Municipal de Saúde. *Guia de atribuições e competências da rede municipal de vigilância em saúde*. Rio de Janeiro, 2022. Disponível em:
https://svs.rio.br/epirio/publicacoes/guias/Guia_AtribuicoesSVS.pdf
Acesso em: 16 nov. 2022.

SILVEIRA, M. F. A., et al. Que eles falem por si: relatos dos profissionais sobre a experiência nas residências terapêuticas. *Ciência & Saúde Coletiva* [online]. 2011, v. 16, n. 4, pp. 2089-2098. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/sFWSG5VhqJr8VYTjfyZqGkc/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 16 nov. 2022.

VENTURA, M.; VENTURA, D. de F. L. Articulando os direitos humanos à saúde e aos benefícios do progresso científico no processo de avaliação e incorporação de medicamentos: do global ao local. *Cadernos Ibero-Americanos de Direito Sanitário*, [S. l.], v. 10, n. Suplemento, p. 11–31, 2021. Disponível em: <https://www.cadernos.prodisa.fiocruz.br/index.php/cadernos/article/view/856/865> Acesso em: 16 nov. 2022.

WENCESLAU, L. D., et al. Saúde mental na atenção primária e Saúde Mental Global: perspectivas internacionais e cenário brasileiro. *Interface - Comunicação, Saúde, Educação* [online]. 2015, v. 19, n. 55, pp. 1121-1132. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/icse/a/LBVxWYCLX8tCVPB3jkJSCGQ/?lang=pt#> Acesso em: 16 nov. 2022.

SAÚDE MENTAL: EDUCAÇÃO FÍSICA, ENFERMAGEM, FARMÁCIA, FONOAUDIOLOGIA, MEDICINA, NUTRIÇÃO, ODONTOLOGIA, PSICOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL

1. Reforma Psiquiátrica; 2. Rede de Atenção Psicossocial; 3. Atenção Psicossocial à Infância e à Adolescência; 4. Atenção Psicossocial aos Usuários de Álcool e outras Drogas; 5. Atenção Básica e Saúde Mental; 6. Atenção à Crise em Saúde Mental; 7. Território; 8. Prevenção ao Suicídio e Atenção Psicossocial. 9. Arte, Cultura e Saúde Mental, 10. Saúde Mental e Questões Raciais

REFERÊNCIAS:

AMARANTE, P. TORRE, E.H.G. Loucura e diversidade cultural: inovação e ruptura nas experiências de arte e cultura da Reforma Psiquiátrica e do campo da Saúde Mental no Brasil. *Rev. Interface* 21 (63) Oct-Dec, 2017. [Disponível em] <https://www.scielo.org/article/icse/2017.v21n63/763-774/pt/> [Acessado em 14.11.2022]

DASSOLER, V.A, PALOMBINI, A.L. Atenção à crise na contemporaneidade: desafios à Reforma Psiquiátrica Brasileira. *Rev. Saúde em Debate*. Rio de Janeiro, v. 44, N. ESPECIAL 3, P. 278-291, Outubro de 2020. [Disponível em] <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/87sS3rNhB8BCVmfcCqgs6rR/?lang=pt&format=pdf> [Acessado em 14.11.2022]

FERNANDES, A.D.S.A. et al. Reflexões sobre a atenção psicossocial no campo da saúde mental infanto-juvenil. *Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional*, São Carlos, v. 28(2), 725-740, 2020. [Disponível em] <https://www.scielo.br/j/cadbto/a/PrkFtFhmLgTR9pLj8y4QNsk/?format=pdf&lang=pt> [Acessado em 13.11.2022]

LIMA, D.K.R.R, GUIMARÃES, J. A Rede de Atenção Psicossocial sob o olhar da complexidade: quem cuida da saúde mental? *Rev. Saúde em Debate*, Rio de Janeiro, n. 43 (122), 25 Nov 2019, Jul-Sep de 2019.

[Disponível em] <https://www.scielo.org/article/sdeb/2019.v43n122/883-896/pt/#>
[Acessado em 13.11.2022]

LIMA, E.M.F.A. YASUI, S. Territórios e sentidos: espaço, cultura, subjetividade e cuidado na atenção psicossocial. Rev. Saúde em Debate, Rio de Janeiro, n.38 (102), Set de 2014. [Disponível em] <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/QbbzS8wB6xFWrmKHPKCNRMb/abstract/?lang=pt>
[Acessado em 14.11.2022]

LOPES, E.P. GONÇALVES, A.M. Política Nacional de Redução de Danos: do paradigma da abstinência às ações de liberdade. Rev. Pesquisas e Práticas Psicossociais, São João Del-Rei v.13, n.1, 2018. [Disponível em] http://seer.ufsj.edu.br/revista_ppp/article/view/2858/1886 [Acessado em 14.11.2022]

PASSOS, R.G. Mulheres negras, sofrimento e cuidado colonial. Rev. EM PAUTA, Rio de Janeiro, n. 45, v. 18, p. 116 – 129, 2020. [Disponível em] <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/47219/31983> [Acessado em 15.11.2022]

SANTOS, L.A. KIND, L. Integralidade, intersetorialidade e cuidado em saúde: caminhos para se enfrentar o suicídio. Rev. Interface - Comunicação, Saúde, Educação, Botucatu, V. 24, 2020. [Disponível em] <https://www.scielo.br/j/icse/a/FhqsySCcnjw7ShVwjqs9ksN/?lang=pt> [Acessado em 14.11.2022]

SOUZA, A.C. AMARANTE, P.D. ABRAHÃO, A.L. Inclusão da saúde mental na atenção básica à saúde: estratégia de cuidado no território. Rev. Brasileira de Enfermagem, Brasília, V. 72 (6), Nov-Dec de 2019. [Disponível em] <https://www.scielo.br/j/reben/a/YpbPFG9gw73C4XdC8yXDrjd/?format=pdf&lang=pt>
[Acessado em 14.11.2022]

TENÓRIO, F. A reforma psiquiátrica brasileira, da década de 1980 aos dias atuais: história e conceitos. Hist. cienc. saude-Manguinhos 9 (1), Abr. 2002. [Disponível em] <https://www.scielo.br/j/hcsm/a/xN8J7DSt9tf7KMMP9Mj7XCQ/?format=pdf&lang=pt>
[Acessado em 14.11.2022]

SAÚDE MENTAL: ARQUIVOLOGIA, BIBLIOTECONOMIA, HISTÓRIA E MUSEOLOGIA

I. Ética e Cidadania. II. Responsabilidade Social. III. Direito à Saúde. IV. Gestão do SUS. V. Humanização.

REFERÊNCIAS:

ARANTES, Elaine. Ética e Cidadania. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, 2013. Disponível em http://ead.ifap.edu.br/netsys/public/livros/LIVROS%20SEGURAN%C3%87A%20O%20TRABALHO/M%C3%B3dulo%20IV/19%20%C3%89tica%20e%20Cidadania/Livro_Etica%20e%20Cidadania.pdf (Acesso em: 25/11/2022).

EDUCAÇÃO, GESTÃO E SOCIEDADE: revista da Faculdade Eça de Queirós, ISSN 2179-9636, Ano 7, número 26, junho de 2017. Ética e responsabilidade nas empresas. Disponível em: https://uniesp.edu.br/sites/_biblioteca/revistas/20170606113637.pdf (Acesso em: 25/11/2022).

LOPES, Dinarte. Ética, cidadania e direitos humanos – Natal: EdUnP, 2010. Disponível em: https://conteudo.unp.br/ebooks_ead/Etica_Cidadania_e_Direitos_Humanos.pdf (Acesso em: 25/11/2022).

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. Decreto n.º 13.319, de 20/10/1994. Dispõe sobre Normas de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Municipal. Disponível em: http://www.rio.rj.gov.br/c/document_library/get_file?uuid=8abb4a2b-c1e1-4ead-b3fc-ffe4f516c60&groupId=5462046 (Acesso em: 25/11/2022).

Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. A Gestão do SUS / Conselho Nacional de Secretários de Saúde. – Brasília: CONASS, 2015. 133 p. Disponível em: <https://www.conass.org.br/biblioteca/pdf/A-GESTAO-DO-SUS.pdf> (Acesso em 25/11/2022).

Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Direito à Saúde / Conselho Nacional de Secretários de Saúde – Brasília: CONASS, 2015. Disponível em: <https://www.conass.org.br/biblioteca/pdf/DIREITO-A-SAUDE.pdf> (Acesso em 25/11/2022).

Brasil. Ministério da Saúde. Carta dos direitos dos usuários da saúde / Ministério da Saúde. – 3. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2011. 28 p. : il. – (Série E. Legislação de Saúde). Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cartas_direitos_usuarios_saude_3ed.pdf (Acesso em 25/11/2022).

BRASIL. HumanizaSUS: Política Nacional de Humanização: a humanização como eixo norteador das práticas de atenção e gestão em todas as instâncias do SUS / Ministério da Saúde, Secretaria Executiva, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. – Brasília: Ministério da Saúde, 2004. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasus_2004.pdf (Acesso em: 25/11/2022).

SERVIÇO SOCIAL (ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENÇÃO HOSPITALAR)

1. Fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social: o desenvolvimento da profissão. 2. Instrumentalidade e Serviço Social. 3. As expressões da questão social e sua interface com o Serviço Social. 4. Políticas sociais e Serviço Social em tempos de pandemia. 5. Marcadores sociais da diferença nas políticas sociais. 6. Ética e Serviço Social: fundamentos e projeto ético-político. 7- Legislação Social e Serviço Social: direitos sociais na atual conjuntura brasileira. 8. Família e políticas sociais. 9. Serviço Social e Saúde: planejamento, intervenção, sistematização, avaliação e assessoria. 10. Condições

de trabalho e pandemia da Covid-19. 11. Estágio Supervisionado em Serviço Social.

REFERÊNCIAS:

Boschetti, Ivanete; Behring, Elaine Rossetti. Assistência Social na pandemia da covid-19: proteção para quem? Serviço Social e Sociedade, São Paulo: Cortez, n.º 140, jan-abr, 2021 p. 66-83. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/sssoc/a/Wbf86mT4vwX6HvnSyRy3kkD/?format=pdf&lang=pt> (Acesso em 15/11/2022).

Bravo, Maria Inês Souza; Menezes, Juliana Souza Bravo. Democracia, participação e controle social: as lutas em defesa da saúde. n. 50. Rio de Janeiro: Em Pauta Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, jul/dez 2022 , p. 88 - 108. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/68508/42831> (Acesso em 15/11/2022).

Faleiros, Vicente de Paula. Desafios de cuidar em Serviço Social: uma perspectiva crítica. Florianópolis: R. Katál, 2013, p. 83-91. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/nrBGcDT5WNLJw3SWCJfDym/?lang=pt&format=pdf> (Acesso em 15/11/2022).

Guerra, Yolanda. A instrumentalidade no trabalho do assistente social. Simpósio Mineiro de Assistentes sociais, Belo Horizonte, 2007. Disponível em: <http://www.uel.br/cesa/sersocial/pages/arquivos/GUERRA%20Yolanda.%20A%20instrumentalidade%20no%20trabalho%20do%20assistente%20social.pdf> (Acesso em 15/11/2022)

Iamamoto, Marilda Vilela. O Serviço Social em tempos de mundialização do capital. In: Yasbeck, Maria Carmelita; Iamamoto, Marilda Vilela (orgs.). Serviço Social na história: América Latina, África e Europa: São Paulo: Cortez, 2019 p. 34-61. Disponível em: http://www.ser.puc-rio.br/4_IAMAMOTO.pdf (Acesso em 15/11/2022).

Matos, Maurílio Castro de. A pandemia do coronavírus (COVID-19) e o trabalho de assistentes sociais na saúde. CRESS, 2020. Disponível em: <http://www.cress-es.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Artigo-A-pandemia-do-coronav%3%ADrus-COVID-19-e-o-trabalho-de-assistentes-sociais-na-sa%3%BAde-2.pdf> (Acesso em 15/11/2022).

Moraes, Patricia MacCarini; Nunes, Renata; Horst, Claudia Henrique Miranda; Mito, Regina Célia Tamasso. Familismo e política social: aproximações com as bases da formação sócio histórica brasileira. Revista de Políticas públicas. Disponível em: <https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/13675/8634> (Acesso em 15/11/2022).

Mota, Ana Elisabeth; Lemos, Ester Luíza de Souza; Bravo, Maria Inês Souza; Silva, Maria Liduína de Oliveira e Silva. Crescimento das desigualdades e guerra cultural: desafios atuais. São Paulo: serviço social e sociedade, n. 145, set./dez. 2022, p. 5-11.

<https://www.scielo.br/j/sssoc/a/87MZqWTsZrGvYFqT9KVKGPR/?format=pdf&lang=pt> (Acesso em 15/11/2022).

Netto, José Paulo. A Construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social. In: MOTA, Ana Elizabete et al (Orgs.) Serviço Social e saúde: formação e trabalho profissional. São Paulo: Cortez, OPAS, OMS, Ministério da Saúde, 2006.

Disponível em: https://www.ssrede.pro.br/wp-content/uploads/2017/07/projeto_etico_politico-j-p-netto_.pdf (Acesso em 15/11/2022).

Silva, Maria Ozanira da Silva e; Santos, Salviana de Maria Pastor; Lima, Valéria Ferreira Santos de Almada. Auxílio emergencial e trabalho do Serviço Social no contexto da Covid-19. Rio de Janeiro: Em Pauta Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2o Semestre de 2021 - n. 48, v. 19, p. 107 - 123. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/60299/38409> (Acesso em 15/11/2022).

Souza, Giselle Moraes de; Passos, Rachel Gouveia. “Por uma formação antirracista!”: contribuições fanonianas para o Serviço Social. Juiz de Fora: Revista Libertas, jul. / dez. 2021, v. 21, n. 2, p. 5-13. Disponível em: <https://periodicos.ufff.br/index.php/libertas/article/view/33464/23493> (Acesso em 15/11/2022).

Souza, Lídia de Jesus; Farias, Rita de Cássia Pereira. Violência doméstica no contexto de isolamento social pela pandemia de covid-19. São Paulo: Cortez Revista Serviço Social e Sociedade, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/RWf4PKDthNRvWg89y947zgw/?format=html&lang=pt&stop=next> (Acesso 15/11/2022).

Vasconcelos, Ana Maria de. Serviço Social e Práticas Democráticas na Saúde. In: Mota, Ana Elisabete; Bravo, Maria Inês Souza; Uchôa Roberta; Nogueira, Vera; Marsiglia, Regina; Gomes, Luciano; Teixeira, Marlene(Org.). Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional . 1ed. São Paulo: Cortez, 2022 . Disponível em: <https://www.poteresocial.com.br/wp-content/uploads/2021/03/texto-Servi%C3%A7o-Social-e-Pr%C3%A1ticas-Democr%C3%A1ticas-na-Sa%C3%BAde.pdf> (Acesso em 15/11/2022).

Wanderley, Mariangela Belfiore; Martinelli, Maria Lúcia; Paz, Rosangela Dias O. da. Intersetorialidade nas Políticas Públicas. Serviço Social e Sociedade (137), São Paulo: Cortez, Jan-Apr 2020, Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/DPfFVvJzjDFYSzB9NWWHv7z/?lang=pt#> (Acesso em 15/11/2022).

Yazbek, Maria Carmelita. Os fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social brasileiro na contemporaneidade. Serviço Social: Direitos Sociais e competências profissionais. Distrito Federal: CFESS, 2009. Disponível em: www.cressrn.org.br/files/arquivos/ZxJ9du2bNS66joo4oU0y.pdf (Acesso em 15/11/2022).

LEGISLAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL

Resolução CFESS Nº 533, de 29 de setembro de 2008. Ementa: Regulamenta a Supervisão direta de Estágio no Serviço Social. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/Resolucao533.pdf> (Acesso em 15/11/2022)

CFESS. Código de ética do/a assistente social. 10ª edição revista e atualizada. Brasília: CFESS, 2012. Disponível em: https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf (Acesso em 15/11/2022)

Parâmetros para atuação do assistente social na política de saúde. Brasília: CFESS, 2010. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/Parametros_para_a_Atuacao_de_Assistentes_Sociais_na_Saude.pdf (Acesso em 15/11/2022).

Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social. Brasília: CFESS, 2011. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/Cartilha_CFESS_Final_Grafica.pdf (Acesso em 15/11/2022).

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Título II: Dos Direitos Fundamentais. Capítulos I (Do Direito à Vida e a Saúde) e III (Do Direito à Convivência Familiar e Comunitária). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm (Acesso em 15/11/2022).

Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Título II: Dos Direitos Fundamentais – Capítulos IV (Do Direito à Saúde), VII (Da Previdência Social) e VIII (Da Assistência Social). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm (Acesso em 15/11/2022).

Lei Nº 11.340, de 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm (Acesso em 15/11/2022).

Lei 13.146, 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm (Acesso em 15/11/2022).

Lei 10.216 de 06 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10216.htm (Acesso em 15/11/2022).

TECNÓLOGO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (GESTÃO)

I. Ética e Cidadania. II. Responsabilidade Social. III. Noções de Gestão de Pessoas: Novos desafios da gestão do talento humano. Alocação de talentos e competências. Envolvimento de talentos e construção de equipes. Aplicação de talentos e competências. Recompensando talentos e equipes. Desenvolvimento de equipes, talentos e organizações.

REFERÊNCIAS:

ARANTES, Elaine. Ética e Cidadania. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, 2013. Disponível em http://ead.ifap.edu.br/netsys/public/livros/LIVROS%20SEGURAN%C3%87A%20D O%20TRABALHO/M%C3%B3dulo%20IV/19%20%C3%89tica%20e%20Cidadania /Livro_Etica%20e%20Cidadania.pdf (Acesso em: 25/11/2022).

EDUCAÇÃO, GESTÃO E SOCIEDADE: revista da Faculdade Eça de Queirós, ISSN 2179-9636, Ano 7, número 26, junho de 2017. Ética e responsabilidade nas empresas. Disponível em: https://uniesp.edu.br/sites/_biblioteca/revistas/20170606113637.pdf (Acesso em: 25/11/2022).

LOPES, Dinarte. Ética, cidadania e direitos humanos – Natal: EdUnP, 2010. Disponível em: https://conteudo.unp.br/ebooks_ead/Etica_Cidadania_e_Direitos_Humanos.pdf (Acesso em: 25/11/2022).

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. Decreto n.º 13.319, de 20/10/1994. Dispõe sobre Normas de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Municipal. Disponível em: http://www.rio.rj.gov.br/c/document_library/get_file?uuid=8abb4a2b-c1e1-4ead-b3fc-effe4f516c60&groupId=5462046 (Acesso em: 25/11/2022).

Chiavenato, Idalberto. Gestão de pessoas: o novo papel da gestão do talento humano. 5a. ed. [2a Reimp.] - São Paulo: Atlas, 2021.

TERAPIA OCUPACIONAL (ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENÇÃO HOSPITALAR)

1. História, fundamentos e prática da Terapia Ocupacional 2. Ética em Terapia Ocupacional. 3. Noções Básicas de Anatomia Humana e biomecânica 4. Tecnologia Assistiva 5. Terapia Ocupacional nas disfunções neurológicas e ortopédicas 6. Terapia Ocupacional em Saúde do Trabalhador 7. Terapia Ocupacional e a Saúde da Pessoa Idosa 8. Terapia Ocupacional na Atenção Primária à Saúde 9. Terapia Ocupacional em Saúde Mental 10. Atuação da Terapia Ocupacional no campo da adolescência 11. Terapia Ocupacional no Brincar 12. Terapia Ocupacional no Consultório na Rua 13. Análise de Atividades

REFERÊNCIAS:

BERSCH, R. Introdução à Tecnologia assistiva. Porto Alegre. RS. 2017. Disponível em: https://www.assistiva.com.br/Introducao_Tecnologia_Assistiva.pdf Acesso: 14/11/2022.

DE SOUZA SABINO, Janaína et al. As ações da terapia ocupacional com adolescentes em situação de vulnerabilidade social: uma revisão de literatura. Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional, v. 25, n. 3, p. 627-640, 2017. Disponível em: <https://www.cadernosdeterapiaocupacional.ufscar.br/index.php/cadernos/article/view/1807>

FERRO, Luís Felipe; DE MACEDO, Mônica; LOUREIRO, Morgana Bardemaker. Economia Solidária, Saúde Mental e a prática do terapeuta ocupacional: relatos de participantes de um grupo de geração de trabalho e renda. Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional, v. 23, n. 1, p. 101-116, 2015. Disponível em: <https://www.cadernosdeterapiaocupacional.ufscar.br/index.php/cadernos/article/view/648>

GOMES, M.D., TEIXEIRA, L.C., RIBEIRO, J. M. Enquadramento da Prática da TERAPIA OCUPACIONAL Domínio & Processo 4ª Edição. December 2021. DOI:10.25766/671r-0c18 Publisher: Politécnico de Leiria ISBN: 978-989-53390-4-4 https://www.researchgate.net/publication/357242882_Enquadramento_da_Pratica_da_TERAPIA_OCUPACIONAL_Dominio_Processo_4_Edicao Acesso: 14/11/2022.

LIMA, Elizabeth MF Araújo. A análise de atividade e a construção do olhar do terapeuta ocupacional. Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo, v. 15, n. 2, p. 42-48, 2004. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rto/article/view/13938>

MIETO, Fernanda Stella Risseto; BRUNELLO, Maria Inês Britto; DA SILVA, Carolina Donato. Procedimentos de avaliação da qualidade do brincar na prática da terapia ocupacional: um estudo exploratório. Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo, v. 24, n. 2, p. 95-102, 2013. <https://www.revistas.usp.br/rto/article/view/55597>

PEDRETTI, L.W.; EARLY, M.B. Terapia Ocupacional: capacidades para as disfunções físicas. São Paulo. Roca, 2005.

PRODOCIMO, Camila Regina; MILEK, Glenda; FERIGATO, Sabrina Helena. Atuação da terapia ocupacional no consultório na rua. Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo, v. 29, n. 3, p. 270-279, 2018. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rto/article/view/145193>

RESOLUÇÃO Nº425, DE 08 DE JULHO DE 2013 – Estabelece o Código de Ética e Deontologia da Terapia Ocupacional. Disponível em: <https://www.coffito.gov.br/nsite/?p=3188> Acesso: 14/11/2022.

ROCHA, Eucenir Fredini; PAIVA, Luzianne Feijó Alexandre; DOS HUMILDES OLIVEIRA, Renata. Terapia ocupacional na Atenção Primária à Saúde: atribuições, ações e tecnologias. Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional, v. 20, n. 3, 2012. Disponível em: <https://www.cadernosdeterapiaocupacional.ufscar.br/index.php/cadernos/article/view/679>

SILVA, Soraya da Conceição Telles; TAKEITI, Beatriz Akemi; DA SILVA MACHADO, Keronlay. Resignificando vidas: reflexões acerca da construção do cuidado em saúde do consultório na Rua (CNAR)--contribuições da terapia ocupacional. Revista Interinstitucional Brasileira de Terapia Ocupacional-REVISBRATO, v. 1, n. 3, p. 366-385. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/ribto/article/download/9627/pdf>

TROMBLY, A. Catherine; RADOMSKI, M. Vining. Terapia Ocupacional para Disfunções Físicas. São Paulo. Editora Santos, 2005.

WILLARD E SPACKMAN. Terapia Ocupacional. 9a. edição. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2002.

ANEXO II

Timbre da Instituição de Ensino

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de realização do Estágio Não Obrigatório (Acadêmico Bolsista) que, _____, aluno(a) do Curso de _____, com duração de _____ períodos, está cursando no 1º semestre letivo de 2023, o __ período.

Declaramos, ainda, que o referido curso prevê, no seu Projeto Político Pedagógico, carga horária para estágio não obrigatório.

Local/Data

Assinatura e carimbo da Instituição de Ensino